

ATA N.º 34/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE E QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Atendendo à ordem de trabalhos que temos pela frente e sendo uma ordem de trabalhos bastante importante, dado que inclui questões relacionadas com o orçamento, irei colocar apenas algumas questões à Senhora Presidente da Câmara. Uma delas prende-se com o pré-escolar da Ary dos Santos, no Jardim de Infância. Tenho recebido vários contactos de pais que se queixam de que as atividades de animação e apoio à família, as AAAF, estão a funcionar de forma bastante deficiente desde o início do ano, devido à falta de pessoal auxiliar, que, alegadamente, se encontra de baixa médica. Esse facto não está em causa, pois as pessoas, naturalmente, têm os seus direitos e as suas contingências familiares. Contudo, o que é preocupante é que os pais têm reportado esta situação desde o início do ano — é o que me dizem — e, em particular, não obtêm resposta por parte do pelouro da Educação. Isto é



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

referido textualmente em várias missivas que me têm enviado, enquanto Vereador. Portanto, há aqui duas questões: seria importante que a Senhora Presidente da Câmara Municipal procurasse resolver esta situação, dentro dos limites da competência da Câmara, porque estas atividades pedagógicas, lúdicas e desportivas são fundamentais para as crianças e para os pais. Elas ajudam a ocupar as crianças antes e durante o horário escolar. As mães com quem falei relataram, por exemplo, que, recentemente, ligaram às onze horas da manhã para saber se podiam ir buscar as crianças às quinze horas da tarde. Naturalmente, os pais estão a trabalhar, muitos deles fora do Montijo, o que cria enormes constrangimentos às famílias. O mínimo que se podia fazer era responder aos pais. Acho que isso é o elementar, e até uma questão de educação. O mínimo dos mínimos. Igualmente, Senhora Presidente da Câmara, gostaria de deixar uma nota mais pessoal, enquanto representante de muitos montijenses que nos elegeram. Gostaria de saber por que razão, desde o dia 23 e 27 de setembro, 1 de outubro, 17 de outubro e agora 25 de novembro, solicitei ao seu gabinete informações sobre a candidatura da Escola Dom Pedro Varela, tendo pedido a consulta do processo, e até hoje não obtive qualquer resposta. Por que razão não me respondem, nem me dizem nada? Não sei se é por desconsideração em relação a mim, qual é a razão? Se é uma questão pessoal, se não gostam de mim? Eventualmente, todos sabemos que o PS não gosta de mim, mas, pelo menos, mereço uma resposta, uma vez que sou Vereador da Câmara Municipal. Portanto, Senhora Presidente, estou a pedir informações desde 23 de setembro e, antes disso, já as tinha solicitado a Vossa Excelência na sessão de Câmara, mas ninguém me diz nada, ninguém me responde. Não são apenas os montijenses que não têm resposta, manifestamente, eu também não tenho resposta. E, neste aspeto, as coisas não têm melhorado com a sua Presidência, Senhora Presidente. Aliás, também quero dizer que, desde que solicitei informações ao seu gabinete, a 27 de setembro, a 17 de outubro e a 25 de novembro, relativamente à auditoria à Escola Profissional ou à associação, a resposta tem sido igualmente nenhuma. Não me dizem nada. Senhora Presidente, esta não é a forma de tratar o órgão. Não é esta a forma que devemos nos relacionarmos, independentemente de sermos Vereadores da oposição, nós representamos muitas pessoas. Por isso, tanto os Vereadores da oposição como os munícipes merecem, pelo menos, uma resposta da Presidente da Câmara e dos seus serviços, o que, manifestamente, não está a acontecer. Portanto, isto não é nada democrático, não é algo que se veja com bons olhos, nem é desejável. Não é sequer salutar. Já que não nos responde, pelo menos responda às pessoas e aos munícipes.”. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Trazia também, como mencionou o Vereador João Afonso, duas questões a tratar, uma vez que a nossa sessão de hoje será certamente longa. Uma das questões prende-se com o aumento tarifário que está previsto e que a AMARSUL já anunciou, com um aumento significativo da tarifa dos resíduos. Além disso, temos agora um administrador que saiu da Câmara Municipal do Montijo para a AMARSUL, o que agrava ainda mais a situação, que, como sabemos, é bastante grave. Já houve câmaras da CDU que se uniram para tentar resolver esta situação, criando até uma 'taskforce', e convidaram as câmaras do Partido Socialista para se juntarem a elas, com o objetivo de promover a reversão da gestão dessa empresa, para que ela passe, efetivamente, para as mãos dos municípios, o que nunca devia ter acontecido. Porque, no fim, os problemas vão refletir-se nas faturas que as pessoas vão pagar, ou seja, são os munícipes que irão pagar a fatura dessa gestão. Esta empresa está nas mãos de privados, com 51% do capital, e a sua principal finalidade é o lucro, e não o bem comum. Temos, portanto, um problema muito grave. Se esta situação continuar, os munícipes, ao pagarem a fatura da água, irão ver que os custos irão aumentar substancialmente. Sei que as câmaras da CDU até convidaram as câmaras do Partido Socialista a juntarem-se a elas, mas de algumas não obtiveram qualquer resposta. Por isso, gostaria de saber qual é a posição da Câmara Municipal do Montijo, do executivo, relativamente a esta questão, uma vez que ela afetará diretamente os bolsos dos nossos munícipes. A segunda questão, para terminar, tem a ver com a pobreza energética que afeta muitos fogos, e gostaria de me cingir aqui aos fogos de responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo. Sabemos que a pobreza energética tem também impactos negativos na saúde dos nossos munícipes. Recordo que houve uma empresa que colocou um contentor na Praça da República para recolher alguns dados sobre esta situação. Nessa altura, apresentei aqui um dado referente a uma habitação, e mostrei até uma fotografia de uma casa na Caneira, que mais parecia uma cultura de fungos devido à pobreza energética. Gostaria de saber se a Câmara Municipal tem alguma listagem das necessidades em relação aos fogos camarários e como está a situação desses imóveis. Para terminar, gostaria de questionar por que razão a Câmara Municipal não se candidatou às verbas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que poderiam ser utilizadas para resolver estes problemas nos fogos camarários. Porque não o fez? Muitas outras câmaras já estão a aproveitar essa oportunidade, e por isso pergunto: por que razão a Câmara Municipal perdeu esta possibilidade de resolver esta situação?”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu que recebeu um único e-mail de um pai sobre as AFFF's, o qual já respondeu, embora já estivesse ciente da situação. Destacou a importância das AFFF's para a compatibilização da vida familiar e profissional, e como a Câmara tem investido nesse serviço. No entanto, há dificuldades, como o esgotamento da lista de um concurso e a falta de pessoal devido a baixas médicas. A situação na escola Ary dos Santos é crítica, pois as AFFF's deveriam funcionar até às 19h, mas estão a funcionar apenas até às 18h, e uma educadora está a fazer o acompanhamento das crianças, o que não é permitido por lei e prejudica a componente letiva. Referiu ainda que falou com a Diretora do Agrupamento do Montijo para tentar resolver a situação, transferindo verbas para contratar uma empresa de limpeza para libertar as funcionárias e permitir que se dediquem ao apoio letivo. A medida deve ser implementada em janeiro, mas que passará a palavra à Senhora Vereadora, que dará mais detalhes sobre as questões de pessoal. Pediu desculpa ao Senhor Vereador, reconhecendo que ele tem razão, e garante que até ao final da semana remeterá a informação solicitada sobre a Escola Dom Pedro Varela. No caso da Escola Profissional, informou que não enviará a documentação, pois o Vereador solicitou a constituição de assistente. Acrescentou que recebeu o relatório final da auditoria na semana passada, mas não trouxe hoje a declaração sobre o relatório devido ao orçamento. Informou que entregou o relatório de auditoria aos sócios da associação numa Assembleia Geral e que trará as conclusões dessa auditoria na próxima reunião. Responde ainda ao Senhor Vereador, afirmando que não enviará a documentação e que o Vereador poderá recorrer aos seus meios legais, estando à disposição para qualquer ação que ele decida tomar. -----

Em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse, relativamente à primeira questão, que traz uma declaração do Partido Socialista sobre o assunto para fazer presente na reunião de câmara. Em relação aos fogos, referiu que optaram por candidatar cem fogos do Esteval, que são propriedade da Câmara Municipal, uma vez que, tanto na outra zona do Esteval como na Caneira, existem frações de propriedade de particulares e outras de propriedade da Câmara. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: "Gostaria de dizer o seguinte: eu tenho aqui um e-mail, que, por acaso, não é de um pai, mas de uma mãe. Eu falei com várias mães, e de forma muito clara, dizem que "já foram enviados e-mails (...)", portanto, no plural, "(...) sem resposta por parte da Divisão de Educação. Os educadores já não sabem mais o que fazer, não há resposta de lado nenhum". Isto, para mim, parece-me perentório, as pessoas



Q
D

queixam-se que enviam os e-mails para a Divisão de Educação e não obtêm resposta, vários e-mails, não estamos a falar de um caso pontual. Estou a referir-me a um e-mail que tenho em minha posse, mas tenho outros que não foi necessário trazer, porque todos dizem a mesma coisa, basicamente. No que diz respeito à Dom Pedro Varela, aguardarei o despacho de Vossa Excelência. Em relação à Escola Profissional, ou à associação que integra a Escola Profissional, vulgarmente conhecida por Escola Profissional, naturalmente, não irei aceitar isso, considero essa atitude completamente ilegal e antidemocrática da parte de Vossa Excelência. Acho que isso tem muito a ver com o facto de a Senhora saber o que eu suspeito, que é um branqueamento de muitas situações que existem. Portanto, a Senhora Presidente não tem interesse em que eu veja a auditoria para a escrutinar. Essa é uma atitude que lhe fica mal, mas não vou, naturalmente, resignar-me a uma atitude que não tem precedentes nesta Câmara Municipal, a Senhora ficará com essa "medalha" antidemocrática e de censura relativamente a um Vereador da oposição, mas, a seu tempo, o assunto será devidamente tratado. Mas, de qualquer forma, pelo menos no resto, dê resposta.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Não tem a ver com censura. O Senhor Vereador é membro da Câmara Municipal e, de acordo com a informação dita pelo Senhor Vereador, que não foi dita por mim, o Senhor Vereador solicitou a constituição de assistente no processo. Ora, na minha modesta avaliação, que não sou jurista, o assistente no processo vai ajudar o Ministério Público a averiguar o que é que efetivamente se passa e o Senhor quer que eu, enquanto Presidente da Câmara, lhe entregue uma auditoria que a Câmara pagou depois de o Senhor aqui ter chamado tudo, ter insultado, ter dito tudo acerca da direção da Associação para o Desenvolvimento Profissional do Montijo, foi isso que o Senhor fez. O Senhor não aguardou pela auditoria, o Senhor não aguardou pelo resultado do processo em tribunal, o Senhor disse tudo o que quis sobre a ex direção e a atual direção da Escola Profissional, para que todos ouvissem, sem ter sequer provas do que estava a dizer, porque as provas virão pelas averiguações. O Senhor diz que a auditoria branqueia-se, a auditoria foi feita por uma entidade externa; se é branqueada, a responsabilidade é do Senhor, pelo que está a dizer, e das pessoas que realizaram a auditoria, que depois lhe pedirão explicações sobre o que está a afirmar, porque o Senhor ainda nem viu a auditoria, mas já está a afirmar que a auditoria branqueou os factos. Por isso, eu considero, e o Senhor recorrerá, e eu sei que o tribunal poderá dizer que tenho de lhe entregar, mas a minha avaliação é que, tendo o Senhor solicitado



a constituição de assistente no processo, não pode exigir ter a auditoria em mãos para a usar contra a associação ou contra a Câmara.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Presidente diz que existem casas na Caneira que já são da propriedade das pessoas e que, por isso, não faz essa candidatura que deveria ser feita. Mas isto não vai resolver o problema das pessoas que têm essas deficiências e esses problemas. Sabemos que, no caso da Caneira e também no outro bairro do Afonsoeiro, há casas que são municipais e outras que já são de propriedade privada. No entanto, existem casas municipais e há problemas gravíssimos de insuficiência energética nessas casas, o que tem impactos diretos na saúde das pessoas. Portanto, se são da Câmara Municipal, a Câmara Municipal tem responsabilidade nesse aspeto e tinha a oportunidade de melhorar as condições dessas casas para que as pessoas possam ter invernos melhores, porque é no inverno que muitas dessas pessoas, que já têm recursos económicos limitados, não têm dinheiro para o aquecimento das casas, etc. Portanto, a Câmara Municipal tinha aqui a oportunidade de resolver esse problema, porque isso tem implicações sérias na saúde das pessoas e nós temos de olhar para essas pessoas, que são as que têm menos recursos. Por isso, pergunto: por que razão não se fez a candidatura também para resolver este problema? Porque eram verbas a 100%, sem custos para a Câmara. É só por isso que não consigo compreender, se temos oportunidades para resolver os problemas, por que é que não os resolvemos?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador Joaquim Correia informou que a Câmara Municipal vai resolver o problema em cem fogos de habitação social. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Presidente disse, de forma absolutamente consciente, que sabe, relativamente à negação do acesso à auditoria da escola, que isso não tem suporte legal, é a Senhora Presidente que o diz. Portanto, a Senhora Presidente, perante as câmaras e na qualidade de Presidente da Câmara, que deve defender a legalidade administrativa desta Câmara Municipal, diz publicamente que está a sonegar-me um documento e sabe que não tem suporte legal e sabe também que, se eu recorrer judicialmente, terá de me entregar o documento. A Senhora diz isso conscientemente, veja a gravidade daquilo que a Senhora diz. Portanto, a Senhora faz isso com um Vereador de forma pública. Pergunto: o que se passa nesta Câmara que nós não sabemos, em que a Senhora pode, eventualmente, fazer coisas com este tipo de comportamento completamente à margem da lei? Isto é completamente à margem da lei, e é a Senhora que o diz, não sou eu que



o digo, e diz isto com toda a desfaçatez perante as câmaras, para que todos ouçam. Isto, realmente, Senhora Presidente, revela a total desfaçatez do Partido Socialista, que trata as pessoas e a legalidade como bem entende. A lei são os Senhores, não é aquilo que está nos códigos, é aquilo que os Senhores entendem. Portanto, Senhora Presidente, isto é mais uma evidência do seu comportamento, que é completamente inaceitável. É completamente inaceitável a Senhora dizer isto publicamente e ainda assinar por baixo.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Desfaçatez foi aquilo que o Senhor Vereador fez em relação às direções da associação, isso é que é desfaçatez: enxovalhar as pessoas publicamente sem provas, a isso chama-se desfaçatez. Eu digo aqui ao Senhor Vereador que não lhe entrego a auditoria e digo-o publicamente, precisamente porque tenho consciência do que estou a dizer. Eu não sei se é ilegal, o juiz dirá. Eu também não sei se é legal e nem sequer sei se o Senhor foi aceite pelo Ministério Público como assistente ou não, também não sei. Eu sei apenas o que o Senhor disse, que ia solicitar para se constituir como assistente no processo, e não retiro uma palavra do que lhe disse e continuo a afirmar: desfaçatez é ofender os outros, é enxovalhar os outros sem ter provas ou garantias de nada, e o Senhor fez esse papel aqui, em frente às câmaras, para toda a gente ouvir, isso é que é desfaçatez.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, passo a citar aquilo que a Senhora disse: ‘Eu sei que o tribunal virá dizer que eu tenho que dar.’ A Senhora reconhece isso agora, não volte atrás, a Senhora disse isso, disse-o com toda a clareza. Relativamente à Escola Profissional, tudo aquilo que eu afirmei e as várias críticas que tenho feito à administração daquela escola são fundamentadas. De facto, eu tenho fortes críticas à administração daquela escola, tenho grandes críticas, e isso é um direito que me assiste. Essas críticas que tenho feito estão devidamente fundamentadas documentalmente em várias sessões de câmara. Portanto, o que a Senhora acha que é enxovalhar as pessoas, é outra coisa para nós, é fazer um escrutínio democrático ao exercício das funções de pessoas que recebem o seu ordenado em função daquilo que é o orçamento da Escola Profissional, que são dinheiros públicos. Senhora Presidente, essa tem sido a nossa posição, de escrutínio. O Partido Socialista não gosta de ser escrutinado, não gosta que façamos esse escrutínio, e cada vez que o fazemos, diz-se que estamos a ofender alguém, essa é a sua posição, mas não é a nossa. A Senhora provavelmente deve achar que estou a ofendê-la neste momento, porque estou a escutiná-la, a Senhora acha isso, vitimiza-se: Coitadinha, está ali um Vereador que é muito mau, que está sempre a tratar-me mal e a atacar, essa é a sua posição, mas isto tem a



ver com o escrutínio democrático. Os Senhores, eventualmente, não estariam muito habituados, mas é assim, Senhora Presidente, tem que se habituar, e não há volta a dar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Quero dizer-lhe que eu não tenho nada essa ideia, de que o Senhor é mau e que me incomoda. O Senhor tem todo o direito de escrutinar, mas não tem o direito de enxovalhar ninguém, são coisas diferentes. Aquilo que o Senhor fez aqui às duas direções da escola, a atual e a anterior, não foi escrutinar, foi enxovalhar, e está gravado, é a minha opinião. Eu não tenho medo nenhum que o Senhor escrutine tudo aquilo que quiser, pode escrutinar à vontade.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Este órgão é, de facto, um órgão de escrutínio e não posso deixar de dizer aqui um conjunto de questões. Em primeiro lugar, tenho à minha frente três e-mails aos quais respondi durante a semana, relativamente não só à questão da Ary dos Santos, mas também aos três últimos que tirámos hoje durante a tarde, embora tenha muitos outros e-mails aos quais respondi durante esta semana e a semana passada. Foi precisamente por ter recebido estes e-mails e o alerta da parte da Direção do Agrupamento de Escolas do Montijo, que eu estive na primeira pessoa a reunir com todas as professoras do agrupamento, para tentar compreender as principais aflições quer da Ary dos Santos, quer da Luís de Camões e da Liberdade. Ouvi cada professora, cada coordenadora de escola, individualmente, ouvi todas as questões e, desde esse dia, estamos bastante cientes de tudo o que está a acontecer em cada uma das escolas, sendo certo que, tal como a Senhora Presidente disse, temos tido muitos constrangimentos ao nível dos concursos, e eu acho que é muito importante que todos saibam o que se passa com os concursos que existem na Câmara Municipal de Montijo. Tenho aqui, por acaso, à minha frente um pedido que fiz, pelo qual é da responsabilidade da Senhora Presidente, os Recursos Humanos, pedi todos os procedimentos concursais vigentes para a colocação de pessoal não docente, e posso dizer que estão seis abertos e que estão continuamente em curso. Quero que todos e todas possam compreender uma grande questão, que considero muito importante que todos saibam e estejam informados destas questões. De acordo com o número 1 do artigo 5.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o “recrutamento pressupõe a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público e a necessidade de ocupar a respetiva previsão orçamental.” O que quero dizer com isto é que, para se iniciar qualquer um destes procedimentos concursais, a Câmara



Municipal de Montijo, e eu acho que todos sabem disto, se não sabem, deviam saber, identifica as necessidades de recrutamento, faz proposta em sessão de câmara para aprovação, emite despachos da Senhora Presidente, imaginem o tempo que isto leva, apenas nestes três primeiros passos, de seguida publicita o procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, ainda receciona as candidaturas e tem dez dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso. De seguida, faz o que se chama a tramitação do procedimento, a apreciação das candidaturas, a notificação dos candidatos admitidos e excluídos, e em cada um destes passos é necessário emitir uma lista final, de cada um destes procedimentos, comunicar as datas e locais dos métodos de seleção a aplicar, aplica os métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica, avaliação curricular. Sendo certo que, só para as assistentes operacionais, que é uma carreira distinta e que está protegida pela Lei n.º 35, a Câmara Municipal de Montijo está obrigada a cumprir um sem-número de questões. O que quero dizer com isto é que eu própria dei comigo a procurar todas as razões que levam a este tempo prolongado, mas a verdade é que, devido ao tempo moroso de todo o procedimento legal a que estamos obrigados/as, chegamos a uma circunstância em que, muitas vezes, temos um lote de quarenta pessoas para entrevistar e ficam quatro ou cinco pessoas, porque qualquer pessoa não pode estar eternamente à espera que todo o processo de tramitação pública se resolva. O que vos quero dizer é que, apesar de haver continuamente procedimentos concursais a decorrer, a Câmara Municipal de Montijo, desde que entrei, há cerca de quatro meses, nunca parou de recrutar e de introduzir pessoas nas escolas. Acontece que as escolas, de facto, sofreram uma grande pressão demográfica, como toda a gente deve saber, e também devem saber, e se não sabem, digo-vos eu aqui, que a DGEsTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), que é quem nos fixa, inclusivamente, o rácio de pessoas nas escolas, até ao dia de hoje não nos informou sobre quantas pessoas são necessárias. Não obstante, e tendo em conta as necessidades das escolas, todo o esforço tem sido feito para recorrer a todos estes procedimentos concursais, como também estamos neste momento, como a Senhora Presidente já disse, a criar soluções para que possamos adiantar algum trabalho e tempo, de modo a que, no início de janeiro, já tenhamos colmatado estas grandes questões. Relativamente aos pais, à minha frente tenho estes três e-mails, bem como a resposta que foi dada ao pai João Curto, ao pai Igor Ribeiro e à mãe Mara Veiga. De facto, tenho a lamentar que me digam que não dei resposta. Pelo menos, todas as pessoas que me contactaram, eu tenho a certeza de que respondi, eu penso que até a Senhora Presidente também deu resposta. Espero ter esclarecido a razão pela



qual tem sido tão difícil resolver estas questões, mas continuamos a tentar dar o nosso melhor.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao assunto que abordei sobre a falta de eficiência energética, a resposta da Senhora Presidente só posso achar que é surrealista, dizer que vai fazer cem casas e que esquecemos as outras, coitados dos cidadãos que vivem nas outras casas. É esta a resposta que a Câmara Municipal tem para esses munícipes? Eu acho que esta é uma resposta das mais descabidas. Depois, para terminar, ouvir a Senhora Vereadora que tem o pelouro da Educação. A Senhora Vereadora disse um chorrilho de coisas que têm a ver com os concursos. Depois, quando há a bolsa de emprego, as pessoas estão lá, é chamarem as pessoas para depois poderem ocupar as vagas, e por isso é que disse, e muito bem, que tem seis concursos abertos, tem lá as pessoas para ir buscar. Se se esgotaram as listas, porque é que não trouxeram novos concursos para abirmos? Nada obsta que acabem os concursos e que as pessoas fiquem na bolsa. Isto é que é prever. Os senhores estão aí, têm que prever estas coisas, quando veem que está a findar, ou antes de findar, têm de abrir novos concursos. Eu não vejo qual é a dificuldade, sabendo que o processo leva esse tempo todo, têm que se precaver. Agora, há aqui uma falência na gestão, é aquilo que eu acho.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse: “Acha isso porque não sabe o que está a dizer, porque se eu tiver na bolsa quinze pessoas, e dessas quinze, se cinco já estiverem a trabalhar na câmara, que estavam a contrato e concorreram para o quadro, e dez não aceitarem, o concurso fica vazio e eu tenho que abrir outro, e tenho lá quinze pessoas. Por isso é que estão seis abertos.”. -----

De seguida a **Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, prestou uma **informação** relativa aos animais e à proteção animal, cujo teor a seguir se reproduz: “Fizemos uma candidatura ao AVISO 3/2024, referente ao apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, no valor de 8.480€. Esta candidatura foi aprovada e estamos a aguardar o pagamento por parte do ICNF. Fizemos também outra candidatura para a identificação eletrónica e o registo de animais, no valor de cerca de 2.000€, que também foi aprovada e aguardamos a verba. Além disso, fizemos uma candidatura referente ao Programa de Concessão de Incentivos financeiros para o investimento nos CRO, na sua requalificação, em centros de bem-estar animal, na instalação de abrigos para cumprir o programa CED, na melhoria das IAZ legalmente constituídas, bem como na criação de parques de matilhas, no valor de 35.763,99€, que está em análise e aguardamos decisão. Estamos também a trabalhar na elaboração



do protocolo com a associação, como referimos aqui no outro dia, para a distribuição de alimentos e vitaminas às associações e às pessoas individualmente consideradas, que tratam dos animais em diversos pontos do concelho.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu uma declaração política, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Tomada de posição conjunta dos Municípios acionistas da AMARSUL, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita e Montijo sobre a tarifa para 2025. -----
No passado dia 18 de novembro, os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita e Montijo, acionistas da AMARSUL, tomaram uma posição conjunta sobre o projeto de decisão da ERSAR sobre a tarifa para o ano 2025, a fixar-se em 77,04€ por tonelada. -----

Tendo em conta o despacho do Governo, publicado a 29 de outubro de 2024, em Diário da República, onde são determinados os novos valores de contrapartida a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos e Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e o aumento galopante das tarifas definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), suportadas pelos Município, esta tomada de posição surge no sentido de se exigir uma redução das tarifas para 2025 face à praticada em 2024 e não, apenas, mantê-la inalterada. -----

É necessário ter em consideração que, desde 2016, as tarifas definidas pela ERSAR aumentaram mais de 300%, passando de 20€ por tonelada, em 2016, para 77€ em 2024 e a Taxa de Gestão de Resíduos passou de 7€ por tonelada para os atuais 30€ e que passará a ser de 35€ em 2025, valores, estes que, em conjunto, têm provocado um aumento muito significativo na faturação suportada pelos Municípios. -----

Assim e, considerando que é importante que os valores da contrapartida possam ter um papel efetivo no financiamento da gestão de resíduos, observamos que estão reunidas as condições para baixar a tarifa e não apenas mantê-la exatamente igual a 2024, quando os valores da contrapartida aumentaram e deveriam refletir-se na tarifa. -----

Esta redução contribua para um alívio financeiro para os Municípios que se têm deparado com grandes dificuldades em fazer face aos aumentos crescentes com os custos da gestão dos resíduos, permitindo uma folga orçamental para aumentar a capacidade de resposta às necessidades dos munícipes. -----

Desta forma, o Município Do Montijo, manifesta a sua oposição à tarifa proposta para o ano de 2025, considerando que uma proposta justa seria a redução da mesma. -----

Os Eleitos do PS na Câmara Municipal de Montijo.”. -----



A **Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, acrescentou ainda: “A título informativo, a Câmara do Montijo, este ano, já pagou mais de 2 milhões de euros à AMARSUL em resíduos e, portanto, isso prova que, quando nós dizemos que o lixo custa dinheiro, quando as pessoas colocam o lixo à volta dos contentores, ele custa dinheiro a todos nós. Se os munícipes forem levar à AMARSUL os objetos que põem junto ao contentor do lixo, não pagam nada. E, se for a Câmara a entregar, paga. Esta é a diferença, porque a AMARSUL só vem recolher o que está dentro dos ecopontos. O que está à volta não recolhe, tem que ser a Câmara a recolher. O certo é que temos que também exigir à AMARSUL que para já não aumente as tarifas, uma vez que as tarifas para a AMARSUL foram diminuídas e não aumentadas, que não aumente e que as baixe, pelo contrário. E, por outro lado, temos também que criar uma consciência com os cidadãos de que temos que ter cuidados com o lixo, porque isto custa dinheiro a todos nós. E 2 milhões de euros é muito dinheiro para pagar os resíduos e, portanto, temos que encontrar aqui as melhores soluções que sirvam a todos. O que nós pudermos poupar servirá para outro tipo de situações e para outras coisas que o município precisa, e os munícipes precisam ainda mais. E por isso, nós entendemos que devíamos tomar esta posição em relação às taxas da AMARSUL.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Vereador Joaquim Correia disse: “Neste momento, a reversão da concessão da AMARSUL, da qual os municípios fazem todos parte, é uma questão que está em cima da mesa no âmbito da AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal) e que estão neste momento a solicitar orçamentos para perceber se é vantajoso para os municípios saírem ou continuar na AMARSUL. Portanto, não se pode simplesmente sair porque sim, porque isso também tem custos acrescidos para os municípios e é isso que a AMRS está neste momento a encetar esse procedimento, de forma a ter uma base sólida e financeira, para que os municípios possam tomar uma decisão, pelo menos aqueles que fazem parte da AMRS.” -----

De seguida o Senhor **Vereador José Manuel Santos**, ainda no uso da palavra, leu uma **informação**, intitulada “**Natal com Arte**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“É com particular satisfação que vos apresentamos a edição de 2024 do “Natal com Arte”, um evento que, ano após ano, tem vindo a consolidar-se no concelho e na região de setúbal. -----

Este ano, a abertura da época natalícia terá início no dia 29 de novembro, pelas 17h30, com a inauguração da exposição “Da Paisagem”, da artista Ana Sérgio, na Galeria Municipal. Esta mostra, explora as paisagens físicas e psicológicas da

região da Gândara e marca o início de um programa rico e diversificado que se estende até 11 de janeiro de 2025. -----

Às 18H30, a inauguração da iluminação de Natal, intitulada "Uma Luz de Natal", será um momento verdadeiramente especial, na Praça da República, que irá reunir diversos talentos locais. A Academia Juvenil, a AMUT, o Grupo Coral do Montijo, o CRAM e o Grupo de Percussão Batucando irão apresentar através de sonoridades diferentes, próprias da sua identidade, um momento de música e de luz, numa demonstração de união do nosso movimento associativo que tanto nos orgulha. -----

Vamos continuar a manter vivas as nossas tradições com a XVI Exposição - Arte dos Presépios, no Museu Municipal Casa Mora. Complementarmente, a Biblioteca Municipal irá acolher uma exposição de presépios, da autoria da Professora Aldina Carvalho. -----

Entre a valências das propostas, é com convicção que refiro que o programa cultural proposto para o Natal com Arte é de grande qualidade. Destaco o espetáculo "O Lago dos Cisnes" no Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, os concertos nas igrejas do concelho - que levarão a música a todas as freguesias - e o Concerto de Ano Novo pela Orquestra Metropolitana de Lisboa, sob a direção do maestro Fernando Marinho. -----

Para as crianças, preparámos um conjunto de atividades especiais, desde ateliers criativos na Galeria Municipal, na Casa da Música e no Museu, até aos momentos mágicos com o Pai Natal que chegará, no dia 7 de dezembro à Praça da República. -----

Este ano, a Praça Gomes Freire de Andrade, recebe um Comboio de Trilhos e uma Pista de Gelo Ecológica, que não consome energia para manter o gelo e reduz o impacto ambiental contribuindo para um Natal mais sustentável. O Circo de Natal, mais uma vez irá percorrer as várias freguesias do concelho e proporcionar aos mais novos momentos de diversão. -----

O Mercado de Natal, na Praça da República, será novamente um ponto de encontro para todos aqueles que procuram a verdadeira essência da quadra, com artesanato e tradições que encerram com o espírito festivo que caracteriza esta época do ano. -----

Convido todos os montijenses e visitantes a participarem nesta celebração que, mais do que um evento, é uma afirmação da nossa identidade cultural. O "Natal com Arte" é o reflexo do nosso compromisso, enquanto autarquia, em manter vivas as tradições e promover a cultura nesta época tão especial. -----
A todos, desejo um excelente Natal com Arte!". -----



A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Queria só fazer um reparo relativamente a duas datas que o município assinalou. A primeira foi no dia catorze de novembro, que foi o Dia Nacional da Desigualdade Salarial. Assinalou-se nesta data porque não é uma data fixa, representa o número de dias que as mulheres, virtualmente, deixam de ser remuneradas, enquanto os homens continuam a receber os seus salários. Para assinalar esta data, a equipa para a Igualdade da Câmara Municipal de Montijo, à semelhança dos anos anteriores, levou a cabo uma campanha digital e teve como convidada de honra, desta vez, no nosso podcast de Igualdade em Foco, a Dra. Maria do Céu Cunha Rego, que também, como sabem, foi Secretária de Estado para a Igualdade entre dois mil e quatro e dois mil e cinco, e foi também Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Esta distinta pessoa, que tivemos a honra de ter no nosso podcast para a Igualdade, também integra o Grupo Técnico-Científico do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade e é membro do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Desafio-vos a ouvir o podcast, porque é muito interessante; ela é investigadora destas matérias e dá-nos uma explicação muito simples sobre a razão pela qual ainda estamos com estes níveis de desigualdade salarial. A equipa para a Igualdade da Câmara Municipal de Montijo promoveu também a campanha digital “A Violência Doméstica não tem Desculpa”. Esta campanha decorreu de vinte e cinco a trinta de novembro e foi no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se celebra a vinte e cinco de novembro. Este ano, a campanha deu voz às mulheres migrantes da Ucrânia, da Venezuela, do Nepal, da Tailândia, da Roménia, de Cabo Verde e do Brasil, nos seus idiomas, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a sociedade civil para o crime de violência doméstica. Considerando o aumento da população migrante no território, consideramos urgente disseminar esta informação junto das mulheres migrantes que aqui residem, tendo em conta que este é um crime e uma problemática transversal a todas as mulheres, independentemente do seu contexto social e económico.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Não ia intervir agora no período antes da Ordem do Dia, no entanto, surgiram aqui questões que me fizeram pedir a palavra e que têm a ver com duas questões simples. A primeira tem a ver com a declaração que a Senhora Presidente fez sobre a questão da AMARSUL e da tarifa da AMARSUL, para dizer o seguinte: não vou comentar a declaração, porque a declaração é do Partido Socialista, isso não vou comentar, mas aquilo que é o problema, de facto, da AMARSUL, nós aqui nesta bancada já temos vindo a colocar várias



vezes, e o Vereador Joaquim Correia, já na sua intervenção inicial, também colocou essa questão. Tem a ver com o facto de ser uma empresa que, quer o PS, quer o PSD, decidiram privatizar, e que, sendo 51% da Mota-Engil, o objetivo, naturalmente, é fazer lucro. Portanto, o aumento das tarifas é uma situação normal naquilo que é a perspetiva do lucro da empresa privada que gere a AMARSUL e isso deve-se àquilo que os governos do PS e do PSD decidiram na altura, ao permitir a privatização da AMARSUL. Isto reflete-se naturalmente depois na fatura da água que todos os munícipes pagam todos os meses. Essa fatura é elevadíssima, já foi aqui colocada e nós acompanhamos este problema. Agora, a resolução deste problema passa pela reversão e passa pelo retorno aos municípios da responsabilidade da gestão daquilo que são os resíduos que são criados, ou seja, deixar de ser privatizada e passar à esfera pública. Essa é a solução que está em cima da mesa. A sua declaração, em nada, reflete isso, só vai contra aquilo que é o aumento da tarifa e o que eu lhe sugeria era que, quando diz 'a Câmara Municipal de Montijo', apesar de no fim dizer que são os eleitos do PS, colocasse 'o executivo do Partido Socialista da Câmara Municipal de Montijo', porque nós não queremos ficar vinculados a essa declaração, uma vez que aquilo que nós defendemos é precisamente o regresso à esfera pública da AMARSUL. Portanto, desse ponto de vista, era só este reparo que lhe queria fazer relativamente à declaração. Depois, o Vereador José Manuel Santos fez aqui uma intervenção que me deixou totalmente estupefacto e vou dizer porquê. O Vereador disse que a Associação de Municípios da Região de Setúbal está a fazer um estudo para avaliar o que é que é melhor ou pior para ver se os municípios saem ou não da gestão da AMARSUL. Isto é o mais perfeito disparate, não consigo perceber como é que um Vice-Presidente de uma Câmara Municipal diz uma coisa destas, porque aquilo que está em cima da mesa, na Associação dos Municípios da Região de Setúbal, é precisamente a reversão para que os municípios voltem a ter o controlo daquilo que é a AMARSUL, não é sair da gestão da AMARSUL, porque sair da gestão da AMARSUL não vai resolver o problema. É ser totalmente privado? Se já agora é o que é, quer dizer, isto é impensável do nosso ponto de vista. É impensável. Das duas uma: ou não é o Vereador que tem participado nas reuniões e admito que possa não ter essa informação, ou, sendo ele a participar, parece não estar a ouvir o que lá se está a discutir. Portanto, tinha que deixar esta nota de desgosto relativamente ao que foi aqui colocado.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Nuno Catarino disse: “Parece que não percebeu exatamente aquilo que eu lhe disse na questão da AMARSUL. O que eu disse foi uma coisa muito simples, a AMRS neste momento, está a solicitar orçamentos para perceber se



é possível a reversão ou não, porque pode ser mais caro para os municípios cada um tomar conta dos seus resíduos do que estar numa associação, é exatamente isso que se está a fazer neste momento, e não outra coisa. É ver o que é que sai mais barato, se é manter este modelo ou reverter para a situação anterior.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao bem-estar animal, congratulo-me, porque é uma luta que andamos aqui há três anos a falar sobre o bem-estar animal e a apresentar propostas, e fico muito contente com as candidaturas. No entanto, não fico totalmente contente, porque sabemos que existem falta de recursos humanos para fazer tudo isto. Já falámos aqui sobre isso e também já abordei várias vezes essa questão, porque o quadro da Câmara Municipal ficou completo com os dois veterinários que vão trabalhar para as fábricas, e ficamos sem veterinários para tratar deste assunto. A Câmara Municipal depois disse que iria tentar fazer a contratação, a recibos verdes, de uma veterinária, e nós estamos à espera que isso aconteça, mas vai ficar fora do quadro da Câmara Municipal. Também gostaria que fosse possível que o programa CED (Captura-Esterilização-Devolução) chegasse à zona Este do nosso concelho, porque o concelho do Montijo não é só aqui esta parte, também tem Canha, Pegões, Santo Isidro, etc. Portanto, é preciso alargar isso a todo o concelho e não ficar somente na zona Oeste. Era isso que nós gostaríamos, já demos estes passos, mas temos que dar mais passos para que haja verdadeiramente bem-estar animal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse: “Nós até com quem vamos fazer o protocolo é uma associação da zona Este do concelho, portanto não há aqui esse tipo de problemas. Se o Senhor Vereador lesse bem os documentos, veria que no Mapa de Pessoal já está lá o lugar de veterinário para resolver esta situação. O que nos comprometemos, foi a fazer um protocolo com a associação, candidatar a tudo aquilo que fosse possível no âmbito da proteção animal e a admissão de um veterinário, uma vez que também já temos um veterinário e uma enfermeira veterinária e agora, iremos ter aqui outro veterinário. Esses compromissos estão a ser cumpridos no âmbito daquilo que foi tratado com as associações que tratam do bem-estar animal e que nós também estamos motivados e interessados em fazer aqui um caminho.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **11 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024: Licenças Administrativas: 1; Alterações: 1; Informações Prévias: 3.** -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 27/2024, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 28/2024, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 29/2024, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezassete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 30/2024, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

O Senhor **Vereador João Afonso (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Relativamente à questão da intervenção daquela mãe, e à intervenção que tive com a Senhora Presidente da Câmara, gostaria de esclarecer um pouco melhor para quem nos está a ouvir. Quando, em 2019, a Câmara Municipal assumiu as competências, com o voto favorável do PSD, que estavam no governo no âmbito da educação, foram também transferidos o quadro pessoal não docente. Uma das transferências foi o quadro pessoal não docente, que estava nas escolas, os chamados contínuos, que passaram a ser auxiliares, e que passaram a integrar a competência da Câmara Municipal. O que acontece é que há uma portaria, enfim, uma lei que determina quantos auxiliares devem estar nas escolas. Isso está regulamentado. O que acontece, muitas vezes, é que o número de auxiliares previsto na lei não é suficiente. Quando o número é insuficiente, há câmaras municipais que contratam auxiliares além do rácio estipulado. E isso tem acontecido em várias câmaras municipais. Portanto, a Câmara Municipal do Montijo não está impedida, nos termos da lei, de contratar mais auxiliares, nomeadamente para ajudar as crianças com necessidades especiais. A Senhora Presidente da Câmara sabe disso muito bem e aquilo que respondeu à mãe não foi exatamente isso, foi que o Ministério não respondia. É verdade, sabemos que o Ministério é uma entidade muito grande, está longe e, muitas vezes, não dá atenção aos municípios, mas isso não impede que a Câmara Municipal do Montijo contrate mais pessoas. Por exemplo, em 2017, a Câmara Municipal de Cascais fez um concurso só para auxiliares e contratou 99 pessoas. Portanto, isto exige uma postura proativa da Câmara Municipal. Já falámos sobre esta temática na Câmara Municipal anteriormente, mas a Senhora Presidente da Câmara e o Pelouro da Educação refugiam-se sempre no argumento de que estão a cumprir os rácios, que é o que dizem normalmente. No entanto, não há essa obrigação. A Câmara Municipal pode legalmente ultrapassar esse rácio, como a Senhora Presidente da Câmara sabe, e poderia ter explicado isso à mãe.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu que o problema não está relacionado com o rácio de pessoal, pois têm mais pessoas do que o estipulado. Inclusive, têm pessoas a mais que vão buscar ao centro de emprego através de candidaturas para tapar essas lacunas. A dificuldade surge devido às baixas médicas e às faltas dos trabalhadores. Salientou que a questão das necessidades específicas



é uma legislação diferente, que a pessoa colocada no ano passado permanece na escola, mas o aumento de crianças tem gerado dificuldades adicionais. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Presidente trouxe à colação a bancada da CDU e que não devíamos falar porque não estivemos de acordo com a transferência. Não dissemos nada, mas já que focou a bancada da CDU, isto que se passou aqui hoje demonstra que a CDU tem razão. Tem muita razão, porque o que vimos aqui, mais uma vez, é o Ministério da Educação a desresponsabilizar-se de tudo. A Senhora Presidente manda os e-mails e o Ministério não responde. O que se passa com as escolas é que o Ministério da Educação se desresponsabiliza totalmente do ensino. Relativamente aos alunos que precisam de cuidados especiais, temos vindo a apresentar várias vezes na Assembleia da República que estes alunos devem ter psicólogos, técnicos de língua gestual e outros profissionais ao seu lado. O PS e o PSD votaram sempre contra essas propostas. Podem consultar isso. E esta é a grande realidade, porque o que temos hoje, como disse aqui a mãe, é o abandono da escola pública, quando devia ser o pilar, visto que estamos a formar os cidadãos de amanhã, do futuro. O que se passa aqui é que nem as câmaras conseguem dar resposta a isso, que o PS fala sempre da proximidade, mas vemos que a proximidade não resolve, pois faltam auxiliares nas escolas, que são uma competência transferida para as câmaras municipais, e não existem técnicos para apoiar estes alunos. Esta é a realidade, que é inofismável. Depois temos estas discussões aqui e vem a CDU à colação, mas a CDU tem estado sempre do lado certo. E nós, mais à frente, quando chegarmos ao orçamento da Câmara Municipal, vamos falar do buraco financeiro, devido às competências transferidas, que é a câmara que está a pagar tudo, quando devia ser o Ministério da Educação.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “**Aprovação do Plano Anual de Recrutamento para 2025 (Aditamento à Proposta n.º 45/24 da reunião de 20/11/2024: Documentos previsionais para 2025: - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes, Orçamento, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Mapa de Pessoal)**” da Unidade Orgânica: **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **1369/2024**. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1358/2024 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA PRAÇA DE TOIROS AMADEU AUGUSTO DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE SEDE PROVISÓRIA PARA O GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. A Praça de Toiros Amadeu Augusto dos Santos, inaugurada em 1957, cujo projeto é da autoria do arquiteto Amadeu José Gomes dos Santos, é um edifício de referência no Município do Montijo e de interesse municipal, tanto pela sua história como pela sua arquitetura; -----
2. A Praça de Toiros Amadeu Augusto dos Santos é um palco de espetáculos, tanto tauromáquicos como de outro cariz cultural; -----
3. A Santa Casa da Misericórdia do Montijo, proprietária da Praça de Toiros Amadeu Augusto dos Santos, solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para obras de recuperação do edifício; -----
4. As intervenções em causa incluem, entre outras, pintura exterior em toda a zona envolvente, requalificação das casas de banho, requalificação de zonas de restauração e a construção de uma sede provisória para o Grupo de Forcados Amadores do Montijo; -----
5. Esse apoio foi atribuído através de deliberação da Câmara Municipal do Montijo, tomada na reunião de 19 de junho de 2024, e no âmbito da Proposta n.º 1144/2024; -----
6. Posteriormente, veio a Santa Casa da Misericórdia solicitar novo apoio, desta feita para uma obra na Praça, tendo em vista a construção de uma sede provisória para o Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo; -----
7. Esta intervenção não estava prevista/contemplada no apoio financeiro mencionado no ponto 5; -----
8. Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2 e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na redação em vigor, o Município tem atribuições em matéria de património, cultura e ciência; -----
9. Por seu turno, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 o) do mesmo diploma, a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a



entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras ou de eventos de interesse para o Município; -----

10. O Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, fundado em 1959 e com mais de 50 anos de atividade, é um dos esteios da atividade tauromáquica no nosso concelho; -----

11. Dotar este Grupo de instalações condignas é muito importante para o desempenho da sua atividade. Essa atividade, por seu turno, contribui para a tauromaquia no concelho do Montijo, a qual faz parte da cultura e da identidade mais profundas da nossa terra; -----

12. Ajudar a manter viva a cultura e a identidade de uma comunidade não pode deixar de se revestir de interesse para o município. Por isso, as obras para cuja realização se solicita apoio, ao darem um contributo nesse sentido, revestem-se, claramente de interesse municipal; -----

13. Que o apoio financeiro tem cabimento orçamental conforme informação de cabimento que se anexa. -----

Proponho: -----

Que, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2 e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e bem assim do disposto no artigo 33.º, n.º 1 o) do mesmo diploma, a Câmara Municipal delibere: -----

a) A atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Montijo, no valor de 50.000 Euros (cinquenta mil euros), para a construção de sede provisória para o Grupo de Forcados Amadores do Montijo, na Praça de Toiros Amadeu Augusto dos Santos; -----

b) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação orçamental inscrita no orçamento municipal; -----

c) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Esta sessão de Câmara hoje refletiu as angústias e os problemas que as pessoas do Montijo enfrentam em várias áreas. Foi particularmente destacada a questão da educação, mas temos uma situação em que os serviços públicos da Câmara Municipal estão depauperados em várias áreas. Temos um orçamento com limitações, pois não há dinheiro para tudo, como é óbvio. Há pessoas que têm dificuldades em comprar o passe social devido à falta de condições financeiras, há quem não consiga pagar as refeições escolares, muitas pessoas enfrentam dificuldades em pagar as rendas, incluindo as rendas sociais da Câmara Municipal, e também há quem tenha dificuldades em fazer compras nos



hipermercados e no comércio local. A dificuldade das pessoas é muito significativa. Há quem, no dia 30, tenha dificuldades em pagar o IML, quem tenha dificuldades em pagar o seguro automóvel, e quem tenha de usar o subsídio de férias para pagar o seguro automóvel. Temos uma situação generalizada de carências sociais. E a Câmara Municipal vem aqui dizer que, além dos 130.000€ já atribuídos à Santa Casa da Misericórdia para obras na Praça de Touros e para a construção da sede de um Grupo de Forcados Amadores, vamos ainda dar mais 50.000€. Quero deixar claro que não tenho nada contra os Forcados Amadores, acho muito bem, mas há uma questão social que é chocante. A Santa Casa da Misericórdia tem um conjunto de obras corporais e espirituais que não têm nada a ver com a construção de uma sede para grupos de forcados. Isso é uma questão à parte. A questão que me traz aqui tem a ver com o impacto social, porque, enquanto temos todos estes problemas sociais no Montijo, a Câmara Municipal gasta mais 50.000€ numa associação, cujos membros, muitos deles empresários, têm grandes condições financeiras. Alguns deles, se me permitem a expressão, "brincam" com o dinheiro, e vêm agora pedir à Câmara Municipal para retirar 50.000€ do orçamento, que já nos faz falta, para construir uma sede na Praça de Touros. Isto, do ponto de vista social, é chocante. Quando esses empresários, que orbitam em torno deste grupo de forcados, numa das suas reuniões, gastam 40 ou 50€ por pessoa, poderiam facilmente reunir esse valor. Pergunto por que razão não fazem isso? Se têm tantas pessoas com condições financeiras no seu grupo, por que razão têm de ser os contribuintes a pagar mais uma vez por isto? Não há limites para isso. Temos de continuar a pagar quando há tantas pessoas a viver com carências, como vimos aqui. Já não basta o que estamos a fazer, é necessário colocar mais 50.000€? Com todo o respeito, vocês são pessoas que têm condições financeiras. Eu sei disso, e vocês não estão a honrar o Montijo, porque têm capacidade para pagar a sede, mas acham mais fácil pedir dinheiro à Câmara Municipal. Este dinheiro não é da Câmara, é dos munícipes. Se há pessoas com tantos problemas sociais, esse dinheiro deveria ser para elas, não para vocês, que têm capacidade financeira. Alguns de vocês andam em carros que custam centenas de milhares de euros. Se têm dinheiro para comprar carros caros, então façam um jantar, uma reunião, e arranjem o dinheiro para pagar os 50.000€, porque é essa a vossa obrigação, não é pedir dinheiro à Câmara Municipal. E, Senhora Presidente da Câmara, mais uma vez, a Senhora é socialista, e não ponho isso em causa, mas que socialismo é este? A Senhora deveria perceber que isto é demais. E, portanto, a crítica que faço é esta: vou votar contra esta proposta, não é contra os grupos de forcados. Sei que vão dizer que sou contra eles, mas não é nada disso. Sou contra esta injustiça social.



Enquanto houver pessoas com as dificuldades que temos no Montijo e um orçamento limitado, isto não é aceitável. Isto é uma indecência social. Portanto, Senhora Presidente, peço-lhe encarecidamente que retire esta proposta. Se a Senhora tivesse pensado bem, não teria trazido esta proposta. Foi uma decisão mal pensada. Eu não acredito que a Senhora, no seu íntimo, esteja confortável com esta proposta. Retire a proposta, reconsidere. Só lhe fica bem perante os montijenses, retirar a proposta.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao senhor Vereador João Afonso, disse: “Lamento não concordar consigo, porque a Câmara apoia todas as instituições do concelho. E não é por estar a apoiar, neste caso concreto, os forçados amadores, como agora está a propor apoiar a Tertúlia, ou, mais à frente, apoiar o Clube Olímpico do Montijo, que deixa de ter a sua ação social. Nós temos um programa de apoio à renda, portanto, as pessoas podem candidatar-se e têm direito a receber um apoio mensal à renda, que pagam todos os meses. Todas as pessoas que não podem pagar as refeições escolares não o fazem, porque as refeições são pagas de acordo com o rendimento de cada família. Os livros escolares são gratuitos pelo governo, mas a Câmara atribui uma verba para os cadernos de exercícios. Portanto, a Câmara faz todo o apoio. As atividades de apoio à família são pagas de acordo com o rendimento de cada um. As rendas sociais são pagas com base no rendimento de cada pessoa. A Câmara apoia todas as instituições sociais, desportivas e culturais do nosso concelho. Esse é o nosso princípio e objetivo. Eu não sei se as pessoas que são forçados têm ou não dinheiro, nem me interessa. Não é isso que está aqui em causa, Senhor Vereador. O que estou a apoiar é uma instituição, não estou a apoiar pessoas individualmente. O seu partido, Senhor Vereador, defende a baixa do IRC, e também não deveria defender isso, deveria defender a baixa do IRS. É a mesma coisa, Senhor Vereador. Quem paga IRC são as grandes empresas que têm grandes lucros, porque os outros estão isentos. Senhor Vereador, essa é a minha posição e não vou retirar a proposta.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Nuno Catarino (CDU) e dois votos contra, um do Vereador João Afonso (PSD) e um do Vereador Joaquim Correia (CDU). -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Eu votei contra, porque eu e o meu partido (Partido Ecologista “Os Verdes”) defendemos que estas atividades tauromáquicas não devem ser financiadas com dinheiro público”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A CDU é composta pelo PCP, pelo Partido Ecologista “Os Verdes” e por inúmeros independentes, e como é natural há determinadas situações que são distintas, que democraticamente têm de aceitar e este é um dos temas que, não sendo fraturante naquilo que é fundamental para a política nacional e para aquilo que é as nossas posições, é de facto uma situação que tem pontos de vista semelhantes. Atendendo, àquilo já aqui referido, das tradições, o PCP, neste caso vota a favor.”. -----

2- PROPOSTA N.º 1359/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 05 de fevereiro de 2020, deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo à competência prevista na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dar início ao procedimento referente à elaboração do PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO; -----

2. A abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal foi publicitada na página eletrónica do Município, através do edital n.º 18/2020, de 12 de fevereiro, tendo decorrido o prazo concedido sem que tenha havido constituição de interessados ou apresentação de contributos; -----

3. Nesta conformidade, e sob a Proposta n.º 1029/2024, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 2 de maio de 2024, a aprovação do projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, tendente ao início da discussão pública do referido projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

4. Auscultadas as entidades representativas do movimento associativo, considerou-se pertinente ajustar algumas disposições regulamentares do citado projeto de regulamento, tendo em vista acautelar a apresentação das candidaturas ao hiato temporal em que os projetos decorrem, porquanto a sua execução no tempo difere, consoante a data de implementação, ou seja, ano civil ou época desportiva; -----



5. Na oportunidade, efetuaram-se alterações pontuais ao sobredito projeto de regulamento, por este período ter permitido maturar o seu grau de desenvolvimento, conformando-o à atividade pretendida, enquadrada com os respetivos objetivos municipais. -----
6. Nesta conformidade, e sob a Proposta n.º 1232/2024, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2024, a aprovação do projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revisto e alterado; -----
7. O projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, (revisto e alterado), foi submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para tanto, publicado na 2.ª série, do Diário da República n.º 180, de 17 de setembro de 2024, e no sítio da internet do Município do Montijo; -----
8. Decorrido o período de discussão pública não se registaram quaisquer contributos; -----
9. Nos termos do estatuído nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e com o objetivo de ser aprovado pelos órgãos competentes, foi elaborado o presente REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO, conforme minuta que se anexa à presente proposta e se dá por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos legais. -----
- Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE: -----
- A Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante, RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o seguinte: -----
- a. APROVAR o REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO; -----
- b. SUBMETTER o REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO, a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do sobredito RJAL; -----
- c. PUBLICAR o REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO, depois de aprovado pelo órgão deliberativo, na 2.ª série do Diário



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

da República, e no sítio da internet do Município do Montijo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

Pelas vinte e duas horas e quarenta e nove minutos a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós demos um contributo quando o projeto foi apresentado. Sempre defendemos que deveríamos ter discutido este regulamento. Discutimos aqui o regulamento e até fizemos uma alteração proposta por nós. Na altura, também falámos sobre alguns critérios de apreciação e avaliação com os quais não conseguimos chegar lá. Já discutimos isso várias vezes e já perguntei várias vezes ao Senhor Vereador, que tem o pelouro, como é que ele chega aos números através destes critérios de apreciação, mas o Senhor Vereador nunca me conseguiu explicar. Hoje, que estamos aqui na aprovação, gostaria que o Senhor me explicasse. Vou-lhe dar um exemplo: foi o último protocolo que foi assinado, em que o Montijo Basket recebeu 30.000€, segundo o que está aqui nos critérios de apreciação e avaliação para a área desportiva. Como é que o Senhor estabelece estes critérios para chegar ao valor dos 30.000€? Temos aqui critérios como o número de modalidades desportivas (10%), indicadores específicos, fomentar a coesão territorial (10%), número de atletas federados (15%). Como é que o Senhor, depois, determina o valor a atribuir a estas entidades segundo estes critérios? Nunca me conseguiu explicar isso, e se hoje me conseguisse explicar, eu até poderia votar favoravelmente. Se não me conseguir explicar, não vamos votar contra, vamos abster-nos, mas gostaria que o Senhor nos explicasse como é que isto, depois, na realidade, se desenvolve. Se me puder fazer esse favor, eu agradecia.”. Disse ainda: “O regulamento, tirando esta parte que falei dos critérios, está bem feito, de acordo com a lei, e foi isso que sempre disse. Se retirarmos estas folhas, o regulamento é perfeito. Agora, fico à espera da sua explicação.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Fico satisfeito pela Câmara Municipal trazer o regulamento, pois é um passo positivo na transparência e um passo positivo na objetivação dos critérios. Podemos todos dizer que, se fosse connosco a fazer, talvez não fizéssemos tudo da mesma forma, mas este regulamento tem qualidade. Foi um passo positivo e, portanto, merece o nosso apoio. Quando merece apoio, tem o nosso apoio; quando não merece, tem a nossa crítica. Neste caso, tem o nosso apoio. Espero que o



regulamento não se torne uma espécie de letra morta e que, na prática, seja aplicado com objetividade, rigor e com princípios de equidade.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “É evidente que, quando não queremos entender ou temos outras opções, nunca conseguimos entender nada. Mas este regulamento, retirando essas folhas, deixa de ter objetividade e deixa de ser quantificável. O que é que eu quero dizer com isto? Se não entende quais são os critérios definidos? Tivemos uma primeira reunião em que ficou perfeitamente claro quais eram os critérios. Foi logo na primeira vez que foi aprovado e o Senhor Vereador teve os esclarecimentos que necessitava. Dir-me-á: ‘Mas nós teríamos outros critérios.’ Estarão sempre a tempo, no momento em que entenderem, de rever esses critérios, fazer uma nova consulta pública e nova publicação. Relativamente àquilo que são os critérios, eles existem e depois são materializados através de uma fórmula aritmética, que também está espelhada nesse regulamento, e, portanto, são esses que temos que seguir. Tivemos oportunidade, e os senhores também tiveram, em sede de consulta pública, de colocar alternativas, substituir os critérios, fazer o que entendessem. Não o fizeram porque não quiseram. Eu sei que é fácil, quando não queremos entender o que se está a explicar, dizer que não se consegue explicar.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Mais uma vez, o Senhor não consegue explicar nada, e ficou aqui patente para todas as pessoas que não consegue dar uma explicação. Vou dar-lhe um exemplo: o Clube Olímpico do Montijo recebeu 30.000€, e o Montijo Basket também recebeu 30.000€. Se seguirmos os critérios que estão aqui, o Clube Olímpico do Montijo deveria ter recebido mais dinheiro, pois tem mais atletas. Está a ver? Por isso é que estes critérios não valem de nada. Isto é que é a realidade, e o Senhor não me consegue explicar isto. Depois, o Senhor diz que sou eu que não consigo compreender. Como é que é, se o Senhor não me consegue explicar? E temos aqui agora um exemplo: 30.000€, 30.000€, segundo estes critérios. Logo, o Clube Olímpico tinha direito a mais dinheiro, tem mais atletas, que é o que está aqui nos critérios. Tinha mais 15%, está a ver? Agora, consegue explicar o porquê? Não consegue.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “É muito fácil entender como chega a estes números. É muito simples, porque está também definido em sede de regulamento que o teto máximo são 30.000€. E, portanto, não há 35.000€, nem 32.000€, nem 43.000€. O teto máximo são 30.000€. E Deus queira que a Câmara



tenha sempre condições no futuro de fazer os apoios nesta proporção, como tem estado a fazer. Porque corremos o risco de, um dia, ter que rever em termos de orçamento municipal e dizer que a percentagem será mais curta, e o teto máximo já não será 30.000€, mas 25.000€, ou 24.000€, ou 28.000€, aquilo que for possível.”. -----

Pelas vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Diz o senhor que o teto máximo são 30.000€, mas hoje vamos aprovar mais um subsídio para o Olímpico, e já vai ultrapassar os 30.000€. Portanto, o teto máximo não são os 30.000€. Isto dos acordos pontuais é muito fácil, sempre para contornar o regulamento, é muito simples. O que sempre defendemos é que, no início das épocas desportivas ou culturais, as pessoas deviam apresentar os projetos e quantificar as verbas que necessitam. E é a partir daí que se devem fazer os apoios. Nunca vi um cronograma financeiro de coletividade nenhuma, e isso deve vir anexo ao contrato-programa. Nunca vi! E se me mostrar isso, fico satisfeito. O Senhor aponta sempre isso, mas o que diz a lei é que tem que vir anexo ao contrato-programa. Portanto, isto é tudo uma falácia! É tudo uma falácia, porque os apoios depois são dados conforme aquilo que se quer, e não há critérios nenhuns. Isto é que é a grande realidade.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “De facto, fico pasmado cada vez mais com o que o Vereador Joaquim Correia diz, porque é uma autêntica falácia aquilo que está a dizer. Tanto diz que defende as associações e as coletividades, como a seguir as ataca, porque não consegue distinguir o que é um programa de desenvolvimento desportivo que é apresentado. O que eu sempre lhe disse é que todas as entidades apresentam na altura própria para se candidatarem ao apoio, e que os documentos estão todos na pasta, mas o Senhor não quer ter esse trabalho de consultar os documentos. Portanto, todos os dias vem com esse argumento. Relativamente aos apoios pontuais, que são outra coisa, e que também vêm a esta câmara. O Senhor Vereador tem sempre o direito de os rejeitar. Tenha coragem de o fazer. A Câmara apoia quando tem que apoiar, traz as propostas à reunião de câmara, e os Senhores Vereadores votam a favor ou contra. Sempre têm duas opções.”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



3- PROPOSTA N.º 1360/2024 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE OLÍMPICO DO MONTIJO, PARA COMPARTICIPAR A INTERVENÇÃO, REVISÃO E REPARAÇÃO DA CALDEIRA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DA LIBERDADE -----

Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Clube Olímpico do Montijo, aprovado em reunião de Câmara no dia 02/10/2024 sob Proposta registada com o N.º 1301/2024 e, -----
Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pelo segundo outorgante; -----
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do Clube Olímpico do Montijo; -----
3. O Campo Municipal de Futebol da Liberdade é uma importante infraestrutura do Município de Montijo, vocacionada para a prática da modalidade de futebol;
4. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular em treinos e jogos de futebol, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação daquela modalidade desportiva no referido equipamento desportivo; -----
5. Do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado para a Época Desportiva 2024/2025 com o Clube Olímpico do Montijo, decorre a cedência/direito de utilização de equipamentos municipais, onde se inclui o Campo Municipal de Futebol da Liberdade; -----

Presente ainda: -----

1. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----



3. O n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; ---

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, «os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes»; -----

6. Que o Clube Olímpico do Montijo, com sede social na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2007, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de futebol; -----

7. Que a participação das equipas de futebol do Clube Olímpico do Montijo, nas competições oficiais promovidas pela Associação de Futebol de Setúbal, na presente época desportiva 2024/2025 dignifica o Concelho de Montijo, incentiva à prática desportiva das camadas mais jovens da população e reveste-se, por estes motivos, de inegável interesse público municipal; -----

8. Que é necessário proceder à revisão e à reparação da caldeira daquela infraestrutura desportiva, o que implica uma rápida e efetiva intervenção, de modo a garantir a realização dos treinos e jogos das equipas de futebol do Clube Olímpico do Montijo; -----

9. Que o apoio financeiro tem cabimento orçamental, conforme informação de cabimento que se anexa; -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar ao investimento, no caso, para comparticipar a intervenção, revisão e reparação da caldeira do Campo de Futebol Municipal da Liberdade, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada



por Clube Olímpico do Montijo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5461 4021 7101 3074 1, titulada pelo Clube Olímpico do Montijo. -----

3. Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação orçamental inscrita no Orçamento Municipal; -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se o Clube Olímpico do Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós ficamos muito satisfeitos por a câmara finalmente fazer uma das coisas que nós dissemos aqui. Apresentámos uma lista de situações que era preciso resolver no campo da Liberdade, que a câmara é proprietária. Na altura, até ouvimos o Senhor Vereador responsável pelo pelouro dizer que pensava que já lá estava a caldeira. Disse até: ‘Amanhã vou lá ver, pensava que já tinha dado ordem para colocar uma caldeira nova.’ Portanto, parecia saber tudo, e agora parece que vai ser arranjada a caldeira que lá estava. Ele até já tinha dito que tinha falado com o engenheiro Garrete para dar ordens para lá colocar a caldeira. Mas, afinal, vai ser arranjada a caldeira que lá está. Portanto, ficamos muito satisfeitos por trazerem aqui os problemas, alguns dos quais já estão a ser resolvidos, mas ainda ficam outros por resolver. Em relação a isso, o Senhor disse que esta proposta era um apoio pontual, mas não é. Isto é uma adenda ao contrato-programa, que é o que está aqui escrito. Portanto, cai por terra aquilo que o Senhor disse anteriormente. Isto é uma adenda ao contrato-programa já existente, e ultrapassa os 30.000€. Se fosse um apoio pontual, não seria necessário fazer uma adenda ao contrato-programa, seria apenas uma proposta. Agora, o que esperamos é que a Câmara Municipal continue a olhar para o campo da Liberdade de outra forma e comece a resolver os problemas que o campo da Liberdade tem e que nós aqui levantámos. Existem mais problemas do que aqueles que levantámos. E, portanto, já que nos venderam a ideia de que iam fazer um complexo desportivo, já estamos à espera desse complexo desportivo há 25 anos, pelo menos, que se arranje o campo da Liberdade em condições para a prática do futebol.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Nos termos da lei, o Clube Olímpico já tinha um contrato-programa. E, como tinha um contrato-programa, não podíamos fazer um apoio pontual, tínhamos de fazer uma adenda ao contrato-programa. A questão do apoio pontual que o Vereador referiu não foi a forma correta de abordar. Não foi a forma correta, porque não é possível fazer um apoio pontual. Mas a questão que se coloca aqui, no fundo, é que isto é um apoio pontual, não nos termos da lei, porque não pode ser. Mas é, porque o que está em causa é um equipamento da câmara, e a câmara é que tinha a obrigação de fazer o procedimento e colocar a caldeira. O Vereador tem razão ao dizer que já estava tudo previsto na contratação, mas, como havia muitos processos na contratação e era um procedimento moroso, falei com o responsável do Clube Olímpico, o Vereador também falou, e entendemos que seria mais fácil o clube fazer a instalação. Por isso, estamos aqui a trazer esta adenda ao contrato. O Vereador não usou a palavra correta, mas no fundo isto é um apoio pontual. A adenda ao contrato-programa é a forma legal de resolver a situação.

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Eu, já agora, queria repor a verdade. Aquilo a que me referi como apoio pontual foi de uma forma genérica. Não estávamos a tratar desta proposta sequer. Portanto, foram os senhores que tentaram extrapolar e englobar tudo no mesmo pacote. Porque, na realidade, é verdade que o Senhor vereador Joaquim Correia trouxe uma série de situações que faltam no campo da Liberdade, uma lista que ele descobriu sozinho. Obviamente que nós já temos essa lista há muito tempo e temos ido resolvendo aquilo que é possível dentro das disponibilidades e recursos que temos. E este é mais um exemplo. Quando eu disse que pensava que a caldeira já estava montada, porque um dos procedimentos que passou por mim foi precisamente esse, tive a oportunidade de falar com o presidente do Olímpico sobre isso. O que se veio a verificar foi que o procedimento andou a ser arrastado, porque, para mim, isso era uma situação resolvida, já não era uma questão. No entanto, atendendo ao que aconteceu, como a Senhora Presidente disse, é muito mais rápido ser feito através do clube. Daí vem esta adenda ao contrato-programa.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Disse agora o senhor Vice-Presidente que tem a lista há muito tempo, mas eu só falei disto recentemente. Se o Senhor tem a lista há tanto tempo, porque é que só agora a caldeira vai ser reparada e as outras questões não foram resolvidas? Foi preciso ser a CDU a alertar para isso. Ficamos satisfeitos.”. -----



O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “A CDU tem sempre este hábito de alertar, mas muitos desses alertas não têm fundamento. Isso tem ocorrido, em particular, em relação ao Clube Olímpico, onde tem sido quase uma obsessão. Se verificarmos, não existia nenhuma iluminação que permitisse iluminar todo aquele estacionamento. E então, o senhor vereador alertou para isso. Por essa razão, eu digo que é apenas folclore e não mais do que isso.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador José Manuel Santos, disse: “O senhor que a Caldeira já estava lá, que já estava tudo tratado, mas quando chegamos lá, a Caldeira não estava. O senhor também diz que a iluminação está em condições, mas eu já passei lá à noite e posso afirmar que a iluminação não está bem. Além disso, toda a listagem que lhe passei, desde as casas de banho para visitantes e outras coisas que mencionei, está tudo registado em ata. E o senhor diz que isso é folclore? Pois bem, vou continuar a trazer folclore para ver se o senhor resolve as questões.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Esta proposta terá, naturalmente, o nosso apoio, embora, em relação a todas as propostas que temos trazido sobre o Campo da Liberdade, seja importante lembrar o incumprimento das promessas eleitorais do Partido Socialista durante muitos e muitos anos. Já nem falo do complexo desportivo, não vou por aí, mas a promessa de construir um estádio, não preciso de algo sumptuoso, mas um estádio digno para uma cidade com quase 60.000 pessoas, essa promessa ficou ‘nas calendas gregas’. E o que temos é um estádio sem grande dignidade. Eu mesmo, há pouco tempo, vi um jogo de futebol lá, e o jogo era à noite. A iluminação que foi instalada não consegue iluminar corretamente o relvado. Portanto, aquele estádio não está adequado às necessidades que temos. O Clube Olímpico do Montijo, por sua vez, não tem grande possibilidade de crescer muito mais devido às limitações das infraestruturas. Gostaria também de dar uma nota sobre a gestão que, pelo que tenho conhecimento, é uma gestão que me parece bem conduzida. Não me parece algo que ‘cheire mal, mas sim algo que cheira bem’, e deve ser apoiado. Esta instituição tem muitas crianças a praticar desporto, e é nestas áreas que devemos investir. Portanto, naturalmente, terá o nosso apoio.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que gostaria também de relembrar, para que não haja confusão, que estão a aprovar uma proposta, mas ela não se refere a este regulamento que discutiram há pouco, o qual ainda não está em vigor. Estão a aprovar uma proposta que



não tem nada a ver com este regulamento, que ainda carece da aprovação da Assembleia Municipal para entrar em vigor. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1361/2024 - CONSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO A PRAZO -----

Considerando que: -----

Se verifica, em vários projetos previstos para o ano de 2024 no Plano Plurianual de Investimentos, um atraso na respetiva execução física motivado diretamente por constrangimentos vários; -----

É necessário dotar as rubricas do orçamento de 2025 com montante para fazer face à despesa dos projetos cuja execução física se atrasou; -----

De acordo com o regime contabilístico das autarquias denominado SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), a constituição de depósitos a prazo é uma despesa orçamental e a sua desmobilização é uma receita orçamental; -----

A concretização desta operação (constituição de depósito a prazo) permite dotar o orçamento do ano de 2025 com montante na receita igual ao valor do depósito a prazo; -----

O planeamento financeiro garante as necessidades de disponibilidades até final do ano; -----

Se consultaram três bancos comerciais, para apresentarem taxa de remuneração (TANB) para a constituição de um depósito a prazo no valor de dois milhões de euros pelo período de 60 dias; -----

As taxas de remuneração apresentadas foram: -----

Banco Santander: 2,80% -----

Caixa Geral de Depósitos: 2,80% -----

Banco BPI: 2,95% -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere AUTORIZAR a constituição de depósito a prazo no montante de 2 000 000,00€ (dois milhões de euros) pelo período de 60 dias junto do Banco BPI. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1362/2024 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (2025-2029), DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (2025-2029) E MAPA DE PESSOAL PARA 2025 E ANEXO - PLANO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2025 -----

Considerando que: -----



- Os orçamentos das autarquias locais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente; do Regime Financeiro das Autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do ponto 3.3 plano oficial das autarquias locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, de 22 de fevereiro, na versão atual; -----
- Os orçamentos das autarquias locais são anuais (artigo 9.º- A, n.º 1 da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual); -----
- Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º- A da referida Lei “A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”; -----
- De acordo com o previsto no parágrafo 46.º da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP as demonstrações a elaborar são: Orçamento, enquadrado plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos; ----- Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as “atividades mais relevantes da gestão”; ----
- De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2024, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local; -----
- O orçamento municipal compreende “(...) todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.” (artigo 9.º- B, n.º 1 Lei n.º 73/2013) e inclui os elementos identificados no artigo 46.º da mesma Lei; -----
- Compete ao órgão executivo elaborar e apresentar ao órgão deliberativo, nos prazos previstos no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual); -----
- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, determina no artigo n.º 1 do 28.º “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as



atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; -----

- Referem ainda os n.ºs 2 e 4 do mesmo artigo: “2 - O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal” e “4 - Os elementos referidos nos números anteriores devem acompanhar a proposta de orçamento”; -----

- O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

- “a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.” (artigo 29.º, n.º 2 LTFP); -----

- O Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo e a alteração ao Regulamento Orgânico do Município do Montijo foram aprovados pelos Órgãos Municipais competentes e publicados, respetivamente, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 26, de 19/03/2024, através do Regulamento n.º 308/2024 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 870/2024/2, DR 2.ª Série n.º 204, de 21/10/2024) e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, de 06/03/2024, através do Aviso n.º 4886/2024/2; -----

- O mapa de pessoal do Município de Montijo para 2025, foi elaborado tendo em conta as alterações à estrutura orgânica, por unidades orgânicas (de 2.º e 3.º grau) e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar, a área e o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho); -----

- Contempla também a identificação e justificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e respetivos níveis; -----

- O mapa de pessoal é composto ainda por um quadro resumo onde consta toda a informação referente aos postos de trabalho ocupados e vagos (onde se incluem as necessidades de pessoal para o ano de 2025) e respetivos totais; ---



- O plano de recrutamento para o ano 2025 integra as necessidades de recrutamento com identificação dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar, a área e o respetivo perfil de competências, bem como a identificação das necessidades de postos de trabalho que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e respetivos níveis. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na versão atual e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual, aprove os documentos seguintes, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos: -----

1. Proposta de Orçamento Municipal e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029); Grandes Opções do Plano (2025-2029) consubstanciadas no Plano Plurianual de Investimentos (2025-2029) e Plano de Atividades Municipal (2025-2029). -----
2. Mapa de Pessoal para o ano 2025 e Anexo - Plano de Recrutamento para o ano 2025. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o documento que trazemos hoje aqui cumpre o estatuto do direito da oposição. Foi entregue uma proposta de orçamento a todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, para que, ao fim de oito dias, numa reunião seguinte, pudessem apresentar ou dar os seus contributos. Quero dizer às senhoras e aos senhores munícipes, assim como aos senhoras e senhores vereadores, que não foram apresentadas quaisquer propostas. Portanto, este orçamento que trazemos aqui hoje foi a proposta inicial que remetemos aos diferentes partidos políticos no âmbito do estatuto do direito da oposição.”. -----

De seguida a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu uma **declaração** intitulada “**Aprovação do Orçamento Municipal e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029)**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“O Orçamento para o ano de 2025 e o Plano Plurianual de Investimentos que hoje apresentamos aos membros da Câmara Municipal e aos cidadãos do nosso concelho refletem as políticas, o término de obras que temos vindo a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

concretizar ao longo deste mandato autárquico. Falando em números, diremos que é um orçamento equilibrado, com um valor total de 71 milhões de euros. O mesmo será dizer, o valor da receita previsível é de 71.468.841€, e o valor previsível da despesa é idêntico. -----

Prevemos arrecadar uma receita corrente em impostos diretos, transferências correntes da administração central e projetos cofinanciados no valor de 52 milhões de euros. Em receita de capital, nomeadamente no PRR para habitação e comunidades desfavorecidas, a nossa candidatura da Gaivota do Montijo prevê um valor de 17 milhões de euros. -----

No que se refere à despesa, as verbas distribuem-se também por despesas correntes, num montante de 45 milhões de euros, sendo o valor da despesa de pessoal superior a 123 milhões de euros. Na despesa de capital, prevê-se gastar cerca de 25 milhões de euros. -----

No PPI, temos como principais investimentos a requalificação e ampliação da Biblioteca Municipal, a requalificação energética do edifício dos Serviços Técnicos, a aquisição de viaturas para os setores operacionais, o Centro Escolar de Pegões, a ampliação da EB do Areias e do bairro da Liberdade, a reabilitação da escola secundária Poeta Joaquim Serra, a reabilitação da EB Dom Pedro Varela, as AEC e os transportes escolares, a recuperação de centros de saúde, os transportes públicos, aquilo que pagamos à AML para o serviço de transporte rodoviário da Carris Metropolitana e o passe navegante. As candidaturas PRR Comunidades Desfavorecidas, as candidaturas PRR Habitação, apoio a entidades e organismos, protocolos com a rede de mulheres vítimas de violência, com a União Mutualista e com a Santa Casa da Misericórdia do Montijo. Apoios sociais no âmbito do regulamento de apoios sociais, obras de recuperação em habitações sociais, a ciclovia da Atalaia, a reabilitação das piscinas, a colocação de relvado sintético no campo de futebol do Areias, atividades desportivas e culturais, incluindo as festas populares do concelho e das várias freguesias, atividades de juventude, pavimentações e calcetamento de ruas, estradas e caminhos. -----

Sendo certo que este documento expressa essencialmente números, também é certo que esses números refletem políticas. Investir nas pessoas e nas famílias tem sido e continua a ser o nosso principal objetivo. O apoio às instituições sociais, culturais, desportivas, as refeições escolares, o apoio à família, as AEC, os transportes escolares, as medidas de apoio ao arrendamento, a atribuição de habitações sociais, o apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, a rede de apoio alimentar, o CAAES, a Loja Social, a inclusão social e as políticas de apoio à multiculturalidade são práticas em que continuaremos a trabalhar.



A redução da taxa de IMI, o IMI familiar são dois exemplos da política de investimento nas pessoas e nas famílias. -----

É um orçamento de fim de ciclo, dirão os populistas. Este documento que hoje vos apresentamos é o oposto de uma visão populista do mundo e do concelho. É um documento que prevê a consolidação orçamental, apoiar as pessoas e as instituições, cumprindo o programa eleitoral do Partido Socialista apresentado aos montijenses. Platão referiu: 'a parte que ignoramos é muito maior que tudo quanto sabemos'. Conscientes de que esta frase é uma grande verdade para todos, entendemos que fomos eleitos para trabalhar em prol dos munícipes e, por isso, contrapomos com São Tomás de Aquino: 'Se a meta principal de um capitão fosse preservar o seu barco, ele o conservaria no porto para sempre'.”.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Começo pela provocação que a Senhora Presidente da Câmara fez a dizer que os populistas diriam que este é o orçamento final de ciclo. Realmente tem razão, não quanto ao populismo, mas quanto ao final de ciclo, porque efetivamente este é o último orçamento apresentado pela Câmara Municipal com o executivo do Partido Socialista antes das eleições, que serão daqui a cerca de 11 meses, a contar desta data. Não era necessário a crítica por parte do PSD, que é reiterada há uns anos, relativamente ao mau desempenho do Partido Socialista. Bastava ouvir aquilo que as pessoas disseram hoje nesta sessão de câmara para perceber qual é a censura política que os montijenses fazem a esta Câmara Municipal. E isso foi uma pequena amostra daquilo que é a ‘vox populi’, aquilo que as pessoas dizem na rua, nas redes sociais, nos seus empregos, no Montijo, sobre o que pensam desta Câmara Municipal e deste executivo municipal. Nossa apreciação democrática está no final de ciclo e está para acabar naturalmente em termos de consistência política e renovação do mandato. Senhora Presidente da Câmara, com este orçamento continuaremos na mesma a ter lixo na rua. Com a aprovação deste orçamento continuaremos a ter má recolha de lixo. Com a aprovação deste orçamento continuaremos a ter má manutenção dos espaços públicos, designadamente os espaços verdes. Com a aprovação deste orçamento continuaremos a ter falta de equipamento no setor de higiene e limpeza urbana, nomeadamente a falta de compra de equipamento no que diz respeito à aspiração, falta de equipamento para lavagem de contentores. Com este orçamento, continuaremos a ter, na mesma. Com este orçamento os funcionários municipais continuarão a viver e a trabalhar em condições paupérrimas, designadamente os funcionários do setor operário. Com este orçamento, continuamos a ter carências ao nível da segurança pública. Com este orçamento, continuamos a ter falta de polícia municipal. Com este orçamento, continuaremos a ter, como vimos, falta de salas de aula e falta de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

condições nas escolas. Com este orçamento, continuaremos a ter falta de habitação social e falta de habitação a custos controlados. O que a Câmara Municipal se candidatou ao nível do PRR são dez habitações, algumas cerca de vinte, para apoio social contratualizado com a Segurança Social, que são habitações que poderão ser afetadas não só a pessoas do Montijo, mas da área metropolitana e cem casas para recuperação, é isso que temos no mega orçamento nunca visto na história de Portugal e ao nível da construção no PRR. Com este orçamento, continuaremos a ter serviços camarários lentos, morosos e caros. Com este orçamento, continuaremos a ter a zona ribeirinha no estado em que está, com muitas alturas da semana e do dia entregue à marginalidade. Com este orçamento, continuaremos a ter a falta de um grande Centro de Saúde que realmente responda às necessidades da população. Com este orçamento, continuaremos a ter falta de pavilhões e equipamentos desportivos. Vejo o que acontece, que é do conhecimento bem do Senhor Vereador e Vice-Presidente, com duas associações que têm que treinar as crianças nos pavilhões da Montiagri, sem condições. Com este orçamento, continuaremos a ter uma Biblioteca no estado em que está. Naturalmente, a Câmara Municipal promete lançar obras, mas já lá vamos, provavelmente não lançará quase nada do que está no orçamento e, quase com certeza, não concluirá mais que uma ou duas obras. Com este orçamento, continuaremos a não ter um Complexo Desportivo. Com este orçamento, os problemas de mobilidade e transportes no Montijo continuarão. Tem-se falado várias vezes do problema das ligações de Lançada, Sarilhos, Atalaia e ao Pinhal Novo. Continuarão os mesmos problemas. Com este orçamento, continuaremos a ter uma degradação urbana na cidade, principalmente na zona mais histórica. Continuará tudo na mesma. Com este orçamento, o comércio local continuará a definhir. Com este orçamento, o Mercado Municipal continuará no estado em que está, exatamente como está. Com este orçamento, a Loja do Cidadão provavelmente não será lançada, terminada, seguramente não será. Com este orçamento, as zonas rurais, Pegões e Canha, continuarão a ser abandonadas da mesma forma como sempre estiveram, com índices de literacia e de educação abaixo daquilo que seria minimamente digno para um país europeu. Com este orçamento, continuaremos muito provavelmente a não ter a revisão do PDM. Com este orçamento, provavelmente o Centro Escolar de Pegões, que já deve vir aqui neste orçamento pela décima vez, não será realizado, mas quantas vezes é que já vem essa promessa? Continuaremos, eventualmente, a não ter isso. Portanto, com este orçamento, o Montijo continuará a marcar passo. É certo que a Câmara Municipal tem bons funcionários, outros nem tanto. A Câmara vai funcionando na medida do possível, abre a porta todos os dias, cobra taxas,



cobra IMI, cobra IMT, é verdade, mas a vida das pessoas não melhora. Isso é factual. E a vida das pessoas não melhora e a cidade do Montijo está entregue ao lixo e, durante grandes partes do dia e da noite, entregue à marginalidade e ao deserto urbanístico. Não se vê ninguém na cidade, a cidade está morta, o concelho em termos de dinâmica está morto. Não se vê essa dinâmica social e humana, e, portanto, esta é a herança que o Partido Socialista nos deixa: uma Câmara toda ela desestruturada, que perdeu grande parte dos seus quadros importantes que saíram para outros serviços públicos. Temos uma Câmara Municipal sem capacidade de reação, sem capacidade de ser um motor verdadeiro para reformular o concelho do Montijo. E, portanto, é isso que é a herança do Partido Socialista. Agora só temos uma coisa a fazer: vir aqui, a esta sessão de câmara, fazer o nosso melhor e aguardar pelas eleições autárquicas. Não há nada a fazer, é esperar o tempo passar. É como uma gravidez: vamos esperar que a criança nasça, vamos esperar, não é nove meses, mas são onze meses. Vamos aguardar. Esperemos que a próxima gestão da Câmara Municipal acautele várias questões, nomeadamente a questão da higiene e limpeza urbana, que é algo que nos deixa com a alma triste. Perdemos um bocadinho o orgulho na cidade do Montijo, no concelho do Montijo, por causa disso. Até nos envergonha ter pessoas aqui e mostrarmos a cidade, é algo que nos deixa bastante envergonhados e indignados com o que se passa na cidade. Espero que, no próximo mandato, os dinheiros que se gastam mal nesta Câmara Municipal, como eu referi anteriormente, nos 50 mil euros que se atribuíram, sejam usados para aquilo que efetivamente interessa, designadamente na construção de habitação. Devíamos ter estado a fazer isso há muitos anos. Não construímos uma habitação desde 2005, se não me engano, os últimos prédios ali junto à Repsol. Espero que no próximo mandato a segurança seja assegurada para as pessoas. Não podemos deixar que as ruas do Montijo e não são só as ruas da Baixa, como diz a Senhora Presidente da Câmara reiteradamente, são vários pontos da cidade que estão entregues à marginalidade, Parque Municipal, zona ribeirinha, Afonsoeiro, Bela Vista, Pegões, etc. etc. etc. Portanto, nós temos várias situações graves no Montijo. Espero que se gaste dinheiro nisso, que se invista nisso, e não numa clientela parasitária que, ao longo dos anos, tem vivido à conta da Câmara Municipal, enchendo a Câmara Municipal de quadros que não têm interesse para o funcionamento normal da Câmara, quando temos outras necessidades ao nível dos quadros da Câmara Municipal, mas não temos capacidade de resposta. Perdemos muitos investimentos, perdemos muita riqueza em resultado desta desestruturação da Câmara Municipal e desta racionalidade clientelista. O que prevalece aqui é injetar dinheiro na comunidade, tornando a comunidade subsídio dependente. Isso foi



uma das grandes heranças negativas do Partido Socialista: tornar o Montijo subsídio dependente. Toda a gente anda de mão estendida, os pobres, os ricos, os remediados, toda a gente vem à Câmara Municipal. E isto não há dinheiro para toda a gente, temos que perceber que não há dinheiro para todos. Só há dinheiro para o que é necessário e tem interesse público. E por isso é que está cá a Câmara Municipal. Não é para alimentar quem não tem que ser alimentado. A Câmara Municipal transformou o Montijo, as associações, toda esta política numa política de subsídio dependência. As pessoas já não acreditam nelas, já não acreditam nas suas instituições, vêm todos bater à porta como se a Câmara Municipal imprimisse dinheiro. A Câmara Municipal não imprime dinheiro, a Câmara cobra taxas e impostos aos montijenses, e é preciso perceber isso e respeitar esse dinheiro e respeitar o esforço das pessoas, porque há pessoas que têm que pagar o IML e têm que retirar isso ao seu agregado familiar, e às vezes não conseguem. Portanto, a próxima Câmara tem que olhar para isso, tem que olhar para o transporte público, nós temos que olhar para isso, a mobilidade é muito importante. Deu-se um passo importante ao nível da Carris Metropolitana, é verdade. Há muita coisa que ainda está a funcionar mal, não está tudo a funcionar bem, mas está melhor. Mas ao nível da mobilidade dentro da cidade e dentro das freguesias estamos muito, muito mal. E, portanto, temos que afetar dinheiro público para isso. A Câmara Municipal tem que criar valências para isso. A Câmara Municipal não tem 'Know-How' nessa área e nós temos que ter 'Know-How' nesta área e não empregar pessoas que não têm nada a acrescentar à Câmara Municipal. A Senhora Presidente da Câmara fica muito indignada quando digo que estou contra alguns funcionários, sim, de facto, há pessoas que estão a mais na Câmara Municipal. Há pessoas que nunca deveriam ter entrado e outras que nunca entraram e deviam ter entrado. Temos que aumentar a qualidade dos quadros. Sem qualidade do serviço público, não é possível prestar um serviço de qualidade, e fomos a andar para trás por causa disso. É preciso saber isso e dizer isso com coragem, não ter medo de dizer que é preciso mudar a Câmara Municipal de alto a baixo. Portanto, é preciso também um investimento na educação, que não está sendo feito. O que assistimos constantemente nesta Câmara Municipal, e a Senhora Presidente sabe isso muito bem, são queixas justas de pessoas indignadas, pais e mães que não têm resposta no Montijo. Podem-me dizer, como diz a Senhora Presidente, 'mas investimos muito em comparação com aquilo que a CDU fez há 30 anos'. Mas isso foi há 30 anos! Já não conta para isto, já não conta mais. Temos que olhar para hoje e para o futuro. No que respeita ao apoio social foram feitas coisas, é verdade, mas face à penúria que temos no Montijo, há muita coisa a fazer nessa área. Terminando, temos que ser como o Robin dos Bosques, temos



que fazer o nosso melhor, pedindo às pessoas e à comunidade que tem força para investir e força para pagar impostos que sejam solidárias com quem não tem, e fazer tudo para que essas pessoas que não têm possam crescer, possam subir no seu elevador social, e seus filhos possam crescer, para que possamos, um dia mais tarde, ter uma sociedade mais robusta e mais capaz. É isso que temos que fazer. Lamento que este orçamento seja mais do mesmo. O que está aqui, Senhor Presidente, como a Senhora sabe, não vai cumprir nem metade do que está aqui no nível de investimento. Não vai cumprir quase nada. Portanto, vamos ter mais do mesmo e vamos ter que esperar, literalmente, pelo 'tic-tac' das próximas eleições autárquicas." -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: "Não concordando com nada do que o Senhor disse, quero lhe dizer que o Partido Socialista tem orgulho do seu trabalho de 28 anos no Concelho do Montijo. Temos erros e omissões, como toda a gente, mas temos orgulho no trabalho que temos feito ao longo destes anos. O Montijo mudou, é um concelho completamente diferente daquele que era há 28 anos atrás. Evoluiu e progrediu. Precisa agora de dar outro salto, precisa de seguir por outros caminhos, e estou certa de que aqueles que, do Partido Socialista, se candidatarem às próximas eleições autárquicas terão esse arrojo e essa força de propor aos montijenses um novo rumo, um novo caminho para o Montijo. O trabalho está lançado e agora é partir daqui para outras perspetivas. Mas não é nada daquilo que o vereador disse aqui. O vereador disse que essas 20 casas que vão ser feitas são para pessoas que podem nem ser daqui, e as 400 casas de habitação social que o Senhor queria fazer podem ser todas para pessoas que não são daqui, não é? Quando falamos aos munícipes, devemos dizer a verdade. Eu vou pôr casas a concurso onde qualquer pessoa pode concorrer, de qualquer parte do país. Não é necessariamente que eu vá fazer 400 casas para os cidadãos do Montijo. Não é verdade. Não diga isso, porque o Senhor não consegue fazer isso com ninguém. Nós tínhamos, nos Regulamentos de Atribuição da Habitação Social, uma cláusula que dizia assim: 'só podem candidatar-se as pessoas que residam há 5 anos no Montijo', e outras câmaras de outros concelhos também tinham essa cláusula, mas o Tribunal Constitucional mandou retirar. Portanto, qualquer pessoa se pode candidatar à habitação social. Quando o Senhor diz que quer fazer habitação para os cidadãos do Montijo, não é verdade. Pode fazer habitação social para quem se quiser candidatar, seja do Montijo, de Faro, de Lisboa ou de onde for. Quando falamos, devemos dizer a verdade para que as pessoas saibam, porque todos nós cometemos erros e omissões. Eu não estou a dizer que 28 anos de poder socialista não teve erros nem omissões. Teve certamente, todos temos, seja na



vida pública, seja na vida privada. Mas isso não retira o orgulho que temos no trabalho que fizemos. Ao nível da educação, tudo estava equilibrado, aliás, como em toda a área metropolitana de Lisboa. O Senhor Vereador só conhece aquilo que lhe interessa conhecer, não conhece o todo. Há câmaras na área metropolitana de Lisboa que ainda estão em regime duplo. Sabe o que é o regime duplo? São alunos do 1.º ciclo com aulas das 9h às 13h e das 13h às 18h. Ainda estão assim, porque não têm salas de aula. Devido ao aumento da imigração, que alterou toda a conjuntura e nos forçou a encontrar essas soluções, como foi o caso deste ano, tivemos que encontrar essa alternativa. Mas uma coisa eu lhe garanto, os eleitos do Partido Socialista estão sempre a tentar encontrar soluções para que as famílias tenham um espaço para colocar os seus filhos na escola. Com alguns constrangimentos, é verdade, aquela escola não tem as condições que nós queríamos, mas a câmara está a fazer o transporte das crianças, desde o local onde elas estão, até à escola. E são os técnicos superiores da câmara que estão a levar as crianças, os livros, as malas, tudo. Teve a oportunidade de ouvir aqui uma mãe a congratular-se pelo trabalho dos técnicos da câmara que realizam esse trabalho. Portanto, não é a situação ideal, não é. Queremos que a escola comece o mais rapidamente possível no Afonsoeiro, não só para aquelas crianças, mas também para o pré-escolar que estão nas Areias, até porque queremos iniciar a obra nas Areias, ou seja, o alargamento. Mas isto foi uma situação excecional. Continuamos a ter crianças a inscrever-se e agora, quando chegar o Natal, vamos ter mais, porque são os brasileiros que terminam o ano letivo em dezembro. Tudo isso trouxe esses constrangimentos, aos quais tivemos que dar resposta. E por isso tivemos algumas dificuldades na área da educação, mas não é por isso que as nossas crianças não continuam a ter as suas aulas. Temos problemas ao nível do pessoal, isso é verdade. Há falta de pessoal nas escolas, como se vê no país, nas notícias, que há falta de pessoal auxiliar. Até houve um concelho em que as funcionárias fizeram greve, porque não havia pessoal suficiente devido a baixas médicas e doenças. Isso tudo cria constrangimentos. Basta faltar duas pessoas numa escola para alterar toda a dinâmica da escola. E se não houver substituições, isso traz problemas. Quem tem filhos sabe que qualquer constrangimento destes na vida familiar é complicado. Foi isso que o Senhor ouviu aqui hoje e, com razão, as pessoas têm as suas vidas organizadas de determinadas formas, e estas situações causam transtorno. Portanto, não é por isso que nós entendemos nada do que o vereador está a dizer. Em relação à Loja do Cidadão, a obra vai iniciar-se. Tivemos agora as propostas de fiscalização da obra, que era o que faltava. Já foi emitido o visto do Tribunal de Contas da Tratatijo, também para iniciar a obra basta pagar os emolumentos



para a iniciar. As piscinas já estão em construção. São todas obras que demoraram o seu tempo, porque umas não tiveram candidatos, outras atrasaram os processos, mas que vão avançar e, se não ficarem concluídas até outubro, não ficarão. Mas elas terão a sua conclusão nas datas próprias. Senhor Vereador, quero lhe dizer que, como comecei, termino dizendo-lhe: temos orgulho no nosso trabalho e que os próximos candidatos do Partido Socialista, certamente, terão uma visão para alavancar a cidade e o concelho, com estas novas perspetivas. Vou ainda mais longe, o que precisamos agora no Montijo é emprego de qualidade, são empresas de qualidade que possam fixar técnicos aqui, para que não tenham que fazer este percurso Lisboa-Montijo-Lisboa. Estou convicta de que iremos trabalhar nesse percurso e nesse caminho.”. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Olhando para este orçamento, vemos que é um orçamento de continuidade. A CDU, durante os três anos anteriores, sempre deu o benefício da dúvida ao Partido Socialista. A verdade é que o Partido Socialista não consegue evoluir, está agarrado a este tipo de gestão. E vimos isso, porque o Partido Socialista vendeu que esta Câmara estava cheia de dinheiro, que vivia com muito dinheiro, e nós fomos avisando sempre, desde o início, e a Senhora Presidente sabe disso muito bem. A Câmara tinha dinheiro, porque chegava ao fim do ano e não realizava as obras que estavam orçamentadas. Portanto, chegava sempre ao fim do ano com saldos de gerência, 11 milhões, 9 milhões, o que dava a ideia de que esta Câmara vivia muito desafogada. Chegamos hoje aqui e vemos que a Câmara Municipal já vai ter que fazer um empréstimo. Portanto, aquilo que esta Câmara vendeu como um mar de rosas, afinal, deixou de ser. E nós vimos sempre a avisar. E quando a Senhora fala da tal educação, saúde e das transferências, a CDU, andou sempre a avisar e a fazer as contas. Por exemplo, para as escolas, a Câmara não tinha dinheiro para nada. Falamos dos 15 milhões para a escola Dom Pedro Varela, dos 7 milhões para o Centro Escolar de Pegões, e falamos na Escola Poeta Joaquim Serra, que são mais seis ou sete milhões. Portanto, logo aqui, não há dinheiro, e foi isto que o Partido Socialista defendeu desde o início, foi pioneiro ao agarrar as transferências de competências. Já não vou falar da parte da saúde, que é preciso construir novas unidades, mas também não há dinheiro. E esta é a realidade. Mas também queria perguntar à Senhora Presidente: temos aqui um quadro, o quadro da participação comunitária em projetos financiados, e vejo aqui a candidatura dos cinquenta e seis fogos da Caneira. Pergunto à Senhora Presidente, se acredita que a Câmara vai construir estes cinquenta e seis fogos? Para já, segundo o que sabemos, ainda não tem o contrato assinado. Depois é preciso lançar concurso e depois é preciso uma empresa para construir. O que sabemos é que há vinte e seis mil concursos que



ficaram desertos, para a construção de fogos. Estes são dados oficiais. Se ainda nem temos o 'ok', como é que aparecem aqui neste quadro estes cinquenta e seis fogos? Isto é para empolar as verbas? Será que estamos a dizer, como a Senhora disse, a verdade aos nossos munícipes? Eu tenho algumas dúvidas, muitas reticências, porque estes fogos têm que estar concluídos até julho de 2026. Eu já nem sei se os dez que temos contrato vamos conseguir fazer. E, portanto, coloco isto tudo em causa. Mas depois, relativamente àquilo de que se estava a falar há pouco, do tal equipamento para alojamento urgente e temporário, não vamos ter só este da Câmara Municipal se conseguir fazer, porque tem que estar feito até julho de 2026, vamos ter outro também, segundo aquilo que sabemos, que será feito pela União Mutualista. Portanto, vamos ficar aqui com uma redundância, quando precisamos de outras coisas. E isto é a gestão do Partido Socialista. Não é? Quando sabemos que temos uma cidade que cresceu muito, que não tem equipamentos desportivos. E nós temos vindo sempre a bater nisto. As pessoas que vivem na zona este da cidade não têm serviços, têm de ir tratar das coisas sempre fora do Montijo, ou a Lisboa, ou ao centro. Depois, com a pandemia, os serviços públicos também ficaram com marcação, e aquelas pessoas vivem, basicamente, a dormir aqui, porque não têm nada aqui. Esta é a realidade de uma cidade que o Partido Socialista construiu. Eu acho que é um exemplo do que não se deve fazer em urbanismo, é um exemplo. Vemos também que vai ser lançada agora a demolição do Izidoro, que será o local para fazer a construção também de habitação a custos controlados. Mas depois, no orçamento, também não está nada para isso. E, portanto, isto é enganar as pessoas. Vai-se fazer a demolição e dizem que vai nascer habitação a custos controlados, mas depois não se faz. Isto é tapar o sol com a peneira. E este é o orçamento que o Partido Socialista apresenta aos cidadãos do Montijo. Portanto, vamos chegar ao final deste mandato do Partido Socialista com mais dívida e sem muitas obras que eram necessárias fazer, que o Partido Socialista não as vai fazer com muitas promessas, mas nós sabemos que as obras vão derrapando. Algumas serão feitas, e nós também reconhecemos isso, mas não é aquilo que a nossa cidade necessita. Portanto, achamos que o Partido Socialista chegou a um ponto de falência total relativamente a isso. E temos de ser muito sinceros. Eu estava à espera que o Partido Socialista desse um salto qualitativo, mas infelizmente não deu. E este orçamento não resolve nada das necessidades que o Montijo necessita.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Em relação à questão que colocou acerca dos fogos da Caneira, a candidatura está apresentada. Como está apresentada, tem que estar aí a verba inscrita, porque, senão, não poderíamos



apresentar a candidatura. Portanto, tem que lá estar, dependendo da resposta que vamos ter do IHRU. Aliás, o Senhor Vereador João Afonso andou a dizer que nós não tínhamos assinado nada. Eu remeti-lhe os documentos para ele ver o que o Presidente Nuno Canta tinha assinado com o IHRU. O senhor recebeu? Muito bem. As três candidaturas que fizemos e que estão assinadas. O Vereador João Afonso disse que, na opinião dele, não estava nada assinado com o IHRU. Remeti-lhe os três contratos que estão assinados com o IHRU, o que eu disse que estava assinado, estava assinado. E não foi por mim, foi pelo Presidente Nuno Canta. O Centro Escolar de Pegões não veio hoje porque trazíamos o orçamento e uma agenda muito preenchida. Estamos a preparar para trazer a reunião de Câmara novamente, porque não houve empresas a concorrer. Mas para construir o Centro Escolar de Pegões, o Senhor Presidente Nuno Canta já tinha dito, que íamos pedir um empréstimo. Esse empréstimo destina-se à construção do Centro Escolar de Pegões. O Centro Escolar de Pegões não é da responsabilidade do Ministério da Educação. São salas de pré-escolar e primeiro ciclo, portanto, é da responsabilidade da Câmara a construção desse centro escolar e não do Ministério da Educação. O que é da responsabilidade do Ministério da Educação são a Escola Dom Pedro Varela e a Escola Poeta Joaquim Serra. Essas é que são da responsabilidade do Ministério da Educação, não são as outras. O Senhor Vereador referiu aqui que não íamos fazer as obras. Eu já lhe disse que todas as obras que estão aqui estão todas a ser lançadas e vão começar no início do ano. Não há aqui obras que fiquem de fora, tirando a Biblioteca, que também penso que já foi a concurso. A questão do Izidoro, o que temos e a demolição daquela construção no valor de meio milhão de euros. Os senhores viram na reunião de Câmara, há um armazém que não vai ser demolido, que vai ficar, e temos um projeto de construção para aquele local. Vamos ver depois como é que vai ser introduzido. Ainda temos o saldo para introduzir e podemos pedir o empréstimo, porque temos capacidade de endividamento. Como temos essa capacidade, podemos pedir o empréstimo para construir o Centro Escolar e outras obras, como a escola Dom Pedro Varela.”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse: “O Vereador Joaquim Correia já colocou algumas das questões que a CDU tinha para dizer nesta discussão do orçamento que é aqui apresentado. Eu acrescentaria mais algumas. Uma delas tem a ver com o facto de, mais uma vez, e já o dissemos anteriormente, não haver nada substancial no sentido da valorização dos trabalhadores e das suas condições de trabalho. O que era mau continua a ser mau e vai piorando, porque os anos vão passando. Portanto, nada substancial vem mudar esse rumo. A questão do setor operacional, essencialmente, e a



questão dos jardins. Depois percebemos que há uma rubrica aberta com a intenção de poder exercer a opção gestionária. Gostaríamos de perguntar, lembrando que, se não me falha a memória, há quatro anos atrás, por opção política, não aplicaram a opção gestionária. Há dois aplicaram-na apenas aos técnicos superiores, com a justificação de que, devido ao aumento do salário mínimo, os assistentes operacionais já tinham tido esse aumento de salário. Portanto, foi aplicada apenas aos técnicos superiores. Gostava de perguntar: tendo a rubrica aberta, qual é a intenção da Câmara Municipal relativamente à extensão e aplicação da opção gestionária? Continuamos a ver que, ao nível da aplicação do SPI, por exemplo, não vão até onde poderiam ir, como já discutimos várias vezes. Continuam com esse tipo de questões e continuaremos sempre na mesma, com a externalização de serviços, como já falamos aqui, no que diz respeito à higiene urbana. É muito fácil vir aqui dizer que a cidade está suja e que se tem que resolver, mas para resolver também é preciso acautelar com tempo a contratação do pessoal necessário e do equipamento necessário para que isso possa ser feito. O Vereador Joaquim Correia já colocou a questão da descentralização de competências e é muito fácil, olhando para o orçamento, perceber que aquilo que nós temos vindo a falar é que assumiram competências sem o devido envelope financeiro nem com os recursos humanos necessários para as executar. Basta ver as competências que a Câmara assumiu, como a saúde, a educação e a segurança social, que vêm com 6 milhões e 300 mil euros. Isto não chega sequer para construir o Centro Escolar de Pegões, nem vai servir para pagar os salários. Logo, vemos os empréstimos que terão que vir no futuro para resolver este problema. Por fim, a CDU, como está em ata e gravado, ao longo deste mandato sempre apresentou propostas. Ao contrário de outros, não viemos aqui apenas para criticar, criticamos quando tínhamos de criticar, mas também apresentamos propostas. Muitas delas foram apresentadas nas reuniões de Câmara, estão em ata e foram aceites pelo Partido Socialista para execução. Portanto, julgo que ainda somos pessoas de palavra. Não é nada novo. Não foi uma proposta agendada para votação, foram propostas que foram aceites pela gestão do Partido Socialista. Eu dou apenas alguns exemplos: o Regulamento de Arvoredo e Espaços Verdes, disseram que fariam, mas não apareceu; o Plano de Mobilidade para a Cidade do Montijo, disseram que fariam, mas nunca o fizeram; o levantamento das necessidades de recursos humanos e equipamentos nos serviços de higiene urbana e jardins, no sentido da autonomia da autarquia para executar esses serviços, disseram que faziam, mas nunca o fizeram, entre muitos outros que colocámos aqui. É preciso também reconhecer, a última proposta que fizemos e que de facto começaram a trabalhar nela, que foi a homenagem aos presos políticos no



Montijo. Reconhecemos que houve evolução nesse sentido. Agora, estas e outras propostas foram aceites, mas depois não se fez nada. Como disse o Vereador Joaquim Correia muito bem, fomos sempre dando o benefício da dúvida para perceber se, de facto, iam acolher algumas das nossas propostas. Chegados a este ponto, vemos que a situação continua a ser a mesma que tem sido ao longo destes últimos vinte e sete anos. Portanto, não saímos daqui. Isto vai agudizar naturalmente, com a descentralização de competências, e todos sabemos disso. Portanto, não vimos aqui para fazer campanha. Estamos aqui a discutir este orçamento, não vimos aqui neste momento para prometer mundos e fundos para as próximas eleições autárquicas. Sabemos que prometer é fácil, mas concretizar, como sabemos, não é. E tudo isso está diretamente ligado ao buraco financeiro que vai acontecer em todas as autarquias, não só nesta, com a questão da descentralização de competências.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Queria só lhe dizer que, quando há dois anos usamos a opção gestionária, não foi apenas para técnicos superiores, mas também para assistentes técnicos. Vai entrar em vigor um novo SIADAP, e, portanto, ainda estamos a fazer a avaliação de como vamos proceder à opção gestionária. Ainda não está decidido como vamos fazer isso.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “De facto, os contratos foram assinados, eu recebi e agradeço à Senhora Presidente por me ter enviado. Mas quero dizer que esse meu lapso, que assumo, decorreu de duas situações. Primeiro, o facto de, que eu saiba, nunca termos sido informados na Câmara Municipal sobre isso. Confesso que não me recordo. O Presidente da Câmara, tanto quanto eu me lembro, nunca mencionou isso. Mas a questão essencial sobre isso não era só o facto de não termos assinado os contratos de programa. A questão é que tivemos uma penúria significativa no que diz respeito às candidaturas. Porque, de facto, na prática, e como está consagrado neste orçamento, temos dez novas casas, cem recuperações e vinte alojamentos locais sociais. Estas, de facto, não são apenas para as pessoas do Montijo, mas também para toda a área metropolitana, se não estou em erro. No que diz respeito à questão da habitação, eu conheço esse acordo do Tribunal Constitucional, que já saiu há alguns anos, não é uma coisa recente. Mas a Câmara Municipal tem muitas formas de promover a habitação e o apoio social, nomeadamente com arrendamento apoiado, cooperativas de habitação, por exemplo, com protocolos.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Em relação ao orçamento municipal, tenho alguns reparos a fazer. Nas áreas da educação



e da habitação já foi dito o que foi dito, e a Senhora Presidente enalteceu parte do trabalho na educação, algo que, como é óbvio, a Senhora conhece muito melhor do que eu, pois tem estado aqui e tem um profundo conhecimento do percurso e das realizações. No entanto, não posso deixar de fazer alguns reparos. O primeiro diz respeito à Divisão de Administração e Organização, onde tenho investido grande parte do meu trabalho. Acho que devo enaltecer também o trabalho desta divisão. Relativamente ao Regulamento do Arvoredo, nós estamos a tratar disso, aliás, tudo o que são regulamentos elencámos e estamos exatamente a tentar resolver essa questão. Esta divisão, de facto, não teve a melhor organização durante algum tempo, e neste momento com a Senhora Presidente, em conjunto com o Dr. Ricardo Bernardes e a Dra. Carla Santos que é a chefe de divisão, temos feito um esforço considerável para mudar a situação. Posso dizer que, para mim, uma questão muito importante tem sido a Unidade Municipal de Fiscalização, que de facto precisa de reforço. E neste orçamento está previsto esse reforço, com o recrutamento de quatro novos fiscais, o que permitirá uma intensificação da vigilância de todo o território, além de melhorar a operacionalidade e o alcance das suas atribuições. Está também prevista a aquisição de novas viaturas, o que garantirá maior mobilidade e eficiência na execução dessas tarefas. Acredito que esta reformulação do equipamento e a ampliação da equipa de fiscalização são passos muito positivos. Além disso, também é a minha intenção reforçar o quadro de trabalhadores na minha área, com uma visão de empoderamento dos recursos humanos, como o vereador Catarino mencionou. Penso que é uma visão importante que estamos a concretizar. Relativamente à Divisão de Administração e Organização, também existe um aumento do quadro de pessoal nesta unidade, com a contratação de mais juristas, que são necessários para dar resposta a um número crescente de solicitações da Câmara Municipal. Uma outra questão que me é particularmente cara e da qual me sinto orgulhosa, é a mudança no modelo do cabaz solidário. Todos os anos, a Câmara preparava um cabaz composto por doações, como bacalhau e azeite, funcionando como uma ajuda alimentar. No entanto, eu considero que esse modelo tinha uma conotação de esmola, sem dar às pessoas a autonomia que merecem. Este ano, a Câmara introduziu um modelo diferente: em vez do cabaz, será distribuído um cartão solidário. O investimento será de 30.000 €, com cartões de 60 €, que as pessoas poderão usar para adquirir o que necessitarem, excluindo tabaco e álcool. Este modelo de cartão presente dá às pessoas a liberdade de escolha e autonomia, permitindo que escolham o que desejam comprar, até mesmo presentes para os filhos, se assim o desejarem. Acredito que esta mudança é muito importante porque transforma a lógica de solidariedade, tornando-a mais



inclusiva e digna. Além disso, permite que as pessoas possam tomar as suas próprias decisões, o que é fundamental para garantir a autodeterminação e a sua escolha individual. Este tipo de mudança no paradigma da solidariedade é muito importante, pois dá estrutura e dignidade às pessoas.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “É interessante que o Partido Socialista parece ter acordado agora, faltando um ano para sair. Levaram 28 anos para perceber isso. Pois bem, agora a Senhora Vereadora conseguiu ver que faltava fiscalização. Nós já andávamos a falar disso há três anos, não é? Finalmente, a Senhora Vereadora chegou agora e percebeu que havia uma falta de fiscalização. Nós já dizíamos isso há muito tempo. Até fiz uma proposta quando se discutiu os canteiros, que era de 108.000 € que dava para contratar quatro fiscais e com o dinheiro das multas, até colocava flores nos canteiros. Ainda bem que a senhora finalmente acordou para isso. Agora, isto não altera a política de fundo, que são medidas pontuais. Podemos falar sobre as medidas sociais, são todas importantes, é claro. Mas tudo isso tem a ver com a falta de ordenados dignos. As pessoas precisam de receber ao final do mês para ter uma vida digna. E isso é o que está a faltar. Não podemos ficar a falar sobre coisas pequenas que, no final, não mudam a situação e as pessoas continuam a viver na pobreza. O que é preciso são salários dignos, para que todas as pessoas possam ter uma vida digna.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “A divisão de gestão de recursos humanos tem, neste momento, em execução 27 concursos de provimento. É importante que as pessoas tenham a noção do que estamos a fazer na Câmara Municipal e, concretamente, na divisão de Recursos Humanos. De seguida, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu uma **declaração** intitulada “**Mapa de Pessoal para 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Cumprindo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, onde consta o dever do empregador público de prever anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver em cada exercício orçamental, cabe-nos apresentar para aprovação o Mapa de Pessoal do município do Montijo para o ano de 2025. -----

O Mapa de Pessoal do nosso município consubstancia-se como um instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico e, à imagem do que acontece todos os anos, contempla o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, os objetivos e atividades do próximo ciclo de gestão. -----



Desta forma, o documento proporciona uma visão completa e integrada dos recursos humanos de que os serviços carecem para que possam cumprir os seus objetivos e proporcionar o melhor serviço aos munícipes. A par do que veio acontecendo em anos anteriores, esta proposta incorpora uma previsão equilibrada do pessoal que se estima necessário para as atividades da câmara municipal em 2025, tendo em consideração as necessidades de recrutamento apresentadas pelos serviços e respetivos pedidos de mobilidade. -----

Os postos de trabalho estão caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade a executar, da categoria profissional que lhes corresponde, da área de formação académica e/ou profissional que o seu ocupante deve ser titular, quando imprescindível para o exercício de funções, e do perfil de competências, estas também identificadas. Estão também identificados os postos de trabalho cujo conteúdo funcional implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 93/2021, de 9 de novembro. -----

Relativamente à distribuição percentual dos postos de trabalho, as carreiras gerais representam 96% do total de postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal, sendo 186 técnicos superiores, o que corresponde a 14%, 276 assistentes técnicos, o que equivale a 21%, e 857 assistentes operacionais, o que equivale a 65% do pessoal ao serviço. -----

No que se refere à modalidade da relação jurídica de emprego, 85% dos postos de trabalho previstos no mapa correspondem a vínculo por tempo indeterminado, enquanto os restantes 15% correspondem a postos de trabalho com vínculo por tempo determinado. -----

No plano de recrutamento para o próximo ano, 96% das necessidades dos serviços referem-se a trabalho com vínculo por tempo indeterminado, para que, deste modo, os serviços fiquem capacitados com recursos humanos capazes de acompanhar as necessidades permanentes dos serviços que resultarem do crescimento do município ao longo dos últimos anos. -----

Importa ainda esclarecer que os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal não devem ser confundidos com o efetivo municipal, uma vez que são contemplados, além dos postos de trabalho efetivamente ocupados, os postos de trabalho vagos, previstos e cativos. Previstos: o que se prevê necessário para o cumprimento das missões, atribuições e objetivos; ocupados: correspondem aos postos de trabalho em exercício de funções; vagos: correspondem ao número de postos de trabalho previstos e aprovados, mas não ocupados; cativos: postos de origem de trabalhadores que se encontram em situação de



mobilidade, período experimental noutra entidade, cargos de nomeação ou comissão de serviço, entre outros.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos favor do PS (com voto de qualidade da Senhora Presidente), uma abstenção do Vereador Ilídio Massacote e três votos contra, dois da CDU e um do Vereador João Afonso (PSD). -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Enquanto vereador sem filiação partidária não fui convocado para as reuniões do direito de oposição, de forma a ter a oportunidade de contribuir para a construção do Orçamento Municipal. Acresce que este orçamento não sendo o que considero o melhor para o Concelho é o possível. -----

Assim, e de forma a não prejudicar o Montijo e os montijenses, permitindo ao Município ter um orçamento, mesmo discordando deste, o meu sentido de voto é a abstenção.”. -----

Os Senhores Vereadores da CDU, apresentaram uma **declaração de voto** e uma **declaração de responsabilidade**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Analisada e discutida a proposta do PS Montijo para este orçamento municipal, regista-se que este nada trás de, substancialmente, novo relativamente aos anteriores. -----

É um orçamento na mesma linha, e com as mesmas opções políticas que caracterizam a gestão do Partido Socialista e que do ponto de vista da CDU, conduziram o Montijo ao marasmo que se encontra e que não dá qualquer passo em questões estruturantes para o Município no sentido de prestar um melhor serviço aos Montijenses. -----

Este não é o orçamento da CDU, e consideramos que o PS poderia ir muito mais longe naquilo que se propõe fazer. Consideramos que estamos perante um mero orçamento de gestão, sem visão, sem estratégia e sem preservativas de desenvolvimento e aproveitamento das potencialidades existentes. É um orçamento que, consideramos de fachada, ou mesmo ardiloso, pois contém em si mesmo questões, que sabendo impossíveis de concretizar, continuam a contemplar, de que são exemplo, de entre outras; -----

- A construção dos 58 fogos de habitação pública no bairro da Caneira; -----
- Obra da demolição e contenção de fachada da antiga fabrica da Isidoro, sem orçamentação para a construção de fogos de renda acessível; -----
- Obras orçamentadas há vários anos e ainda não concretizadas, de que são exemplo, o Centro Escolar de Pegões, a Biblioteca Municipal e a Loja do Cidadão, entre outras. -----



Não se vislumbra neste Orçamento qualquer medida que siga no sentido da valorização dos trabalhadores. Entendemos que é a valorização do trabalho e dos trabalhadores que permite prestar um bom serviço às populações, mas o PS Montijo continua a seguir no sentido inverso, de que é exemplo a não aplicação da opção gestionária ou a aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) em toda a sua extensão, legalmente possível. -----

Este orçamento continua a apostar na externalização de serviços ao invés de acautelar e aplicar medidas que permitam à Câmara Municipal exercer aquilo que são as suas competências diretas, designadamente, na higiene urbana, manutenção do espaço público e jardins. Entrega a terceiros o que devia ser seu, e aceita, de braços abertos, o que compete ao Estado Central. -----

Este é um orçamento, subserviente ao Estado Central, amarrado às questões relacionadas com a descentralização de competências, que a gestão PS Montijo sempre, e desde a primeira hora, assumiu com todo servilismo às demandas dos sucessivos governos do Governo PS, e PSD/CDS. -----

A CDU, sempre, e desde a primeira hora, que intervém neste órgão contra este processo que não é mais do que uma desresponsabilização do Estado Central daquilo que são as suas funções sociais, que devem ser garantidas a todos os portugueses, de forma universal, sem distinções nem discriminações. -----

Alertámos sempre, que neste processo as autarquias ficaram com as competências, mas estas não seriam acompanhadas dos respetivos meios financeiros, técnicos e humanos para o seu exercício. Que este processo é mais uma ofensiva contra o Poder Local Democrático e a sua autonomia. Este é um orçamento em que esta situação, que alertamos desde o início do mandato, claramente se agudiza, de que que é exemplo, e explanado neste orçamento, a transferência do Estado Central de cerca de 6 milhões e 300 mil euros para todas as competências assumidas pela Câmara, na área da saúde, educação e segurança social... verba que nem chega para a construção do centro escolar de Pegões. -----

Esta transferência de competências vem, igualmente, bloquear a Regionalização. A criação das regiões administrativas é o passo necessário para que fique completa a estrutura do Estado descentralizado que a Constituição preconiza. -----

Reafirmamos que este não é o Orçamento da CDU. Este é um orçamento com opções políticas da gestão PS, muitas delas, do nosso ponto de vista, erradas. É um orçamento que fica muito aquém daquilo que poderia ser. -----

A CDU desde o primeiro mandato que vem apresentando propostas, que apesar de aceites pelo executivo PS, que constam em atas deste órgão, nunca foram concretizadas, de que são exemplo: -----



- Regulamento de Arvoredo e Espaços Verdes; -----
- Plano de Mobilidade para a Cidade do Montijo; -----
- Levantamento das necessidades de recursos humanos e equipamentos nos serviços de higiene urbana e jardins no sentido da autonomia da autarquia para a execução destes serviços; -----
- Entre outros. -----

Fomos dando o benefício da dívida nestes últimos três anos, mas não podemos deixar de concluir com a apresentação deste orçamento, que não há intenção da Gestão PS concretizar o que assumiu com a CDU. -----
Desta forma, de acordo com o declarado, a CDU votou contra esta proposta.”.

**“DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE -----
(RESOLUÇÃO 44/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS) -----**

A Resolução 44/2015, do Tribunal de contas, relativa à Prestação de Contas de 2021, no seu ponto 8. refere que as contas devem remeter uma declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno. -----

Considerando que se mantém válida a Resolução em apreço, os Vereadores da Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montijo subscrevem a declaração de responsabilidade relativamente á aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.”. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1363/2024 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Considerando: -----

De acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e com o art.º 1.º do anexo I do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e posteriores alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, e o produto da sua cobrança constitui receita dos municípios onde os mesmos se localizam. -----

Nos termos do disposto no art.º 112.º do CIMI as taxas do IMI são 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% a 0,45% para prédios urbanos (*Redação da Lei n.º 7-A/2016, de 6 de 30 de março*). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto (cf. N.º 5 art.º 112.º do CIMI (Redação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro)). ---- O IMI é um imposto direto com um peso significativo na receita do Município. -

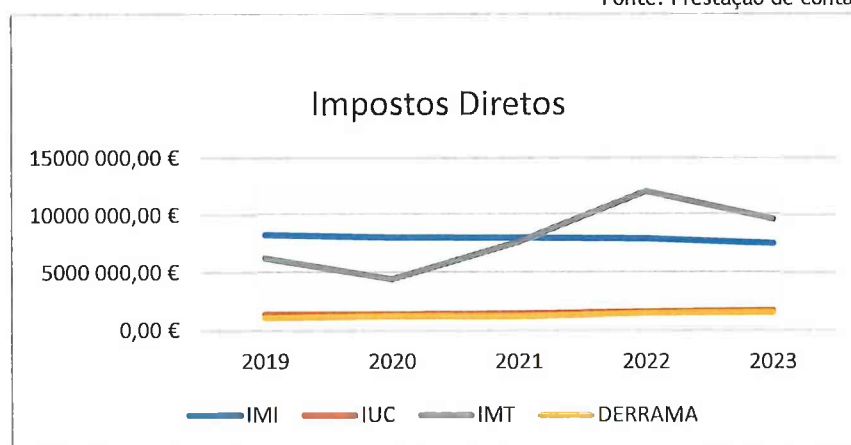
DESIGNAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
IMI / RECEITA CORRENTE	25%	24%	20%	17%	17%
IMI / RECEITA TOTAL	20%	19%	15%	13%	12%

Fonte: Prestação de contas separada CMM

Este imposto registou, nos últimos cinco anos, em média, cerca de 8M€ por ano.

Cl. Econ.	Designação	2019	2020	2021	2022	2023
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	8 256 732,14 €	8 012 385,68 €	7 974 495,73 €	7 886 040,14 €	7 506 477,73 €
010203	Imposto Único de Circulação (IUC)	1 397 916,53 €	1 392 909,24 €	1 457 282,00 €	1 574 508,30 €	1 705 602,41 €
010204	Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Bens (IMT)	6 209 719,61 €	4 416 941,64 €	7 599 835,52 €	11 975 645,40 €	9 558 559,36 €
010205	Derrama	1 103 282,71 €	1 217 261,49 €	1 206 738,13 €	1 496 946,36 €	1 574 299,02 €

Fonte: Prestação de contas separada CMM



Fonte: Prestação de contas separada CMM



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 759

Com a evolução do mercado imobiliário, a tendência seria uma da variação positiva da receita do IMI, contudo o município tem adotado uma política de redução da taxa a aplicar aos prédios urbanos, o que se traduz num abaixamento desta receita. -----

DESIGNAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa urbana IMI	0,38%	0,37%	0,36%	0,34%	0,33%

Fonte: Autoridade Tributaria e Aduaneira

VARIAÇÃO DE IMI	2020-2019	2021-2020	2022-2021	2023-2022
	-244 346,46 €	-37 889,95 €	-88 455,59 €	-379 562,41 €

Fonte: conta corrente do IMI

O CIMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) preveem isenções ao pagamento deste imposto que podem ser temporários ou permanentes. -----
Da análise aos ficheiros relativos à liquidação do IMI no ano de 2023, disponibilizados pela Autoridade Tributária, resultou que do valor patrimonial do total dos prédios urbanos do concelho, foi atribuída isenção permanente a 1 326 prédios urbanos cujo valor patrimonial isento ascendeu a 201.068.398,00€ e isenção temporária a 4.520 prédios urbanos cujo valor patrimonial isento ascendeu a 228.891.117,32€, dos quais 3.263 prédios urbanos, com valor patrimonial isento de 141.071.128,64€ em 2023, terminaram a isenção nesse ano. -----

PRÉDIOS URBANOS			
	VALOR	Nº PRÉDIOS	COLETA
VALOR PATRIMONIAL	2.828.693.709,38€	43.975	7.813.261,12€
VALOR SUJEITO A TRIBUTAÇÃO	2.398.734.194,06€	38.129	
ISENÇÃO PERMANENTE	201.068.398,00€	1.326	
ISENÇÃO TEMPORARIA	228.891.117,32€	4.520	
FIM 2023	141.071.128,64 €	3.263	
FIM>2023	87.819.988,63 €	1.257	

Fonte: Autoridade Tributaria e Aduaneira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Com base nos valores da tabela anterior a projeção para possíveis taxas de imposto é a que consta no quadro seguinte: -----

VPT*	TAXA	COLETA	VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO ** (%)	VARIAÇÃO ***	VARIAÇÃO *** (%)
2 539 805 322,70 €	0,45%	11 429 123,95 €				
	0,40%	10 159 221,29 €	-1 269 902,66 €	-11,11%	-1 269 902,66 €	-11,11%
	0,38%	9 651 260,23 €	-1 777 863,73 €	-15,56%	-507 961,06 €	-5,00%
	0,37%	9 397 279,69 €	-2 031 844,26 €	-17,78%	-253 980,53 €	-2,63%
	0,36%	9 143 299,16 €	-2 285 824,79 €	-20,00%	-253 980,53 €	-2,70%
	0,35%	8 889 318,63 €	-2 539 805,32 €	-22,22%	-253 980,53 €	-2,78%
	0,34%	8 635 338,10 €	-2 793 785,85 €	-24,44%	-253 980,53 €	-2,86%
	0,33%	8 381 357,56 €	-3 047 766,39 €	-26,67%	-253 980,53 €	-2,94%
	0,32%	8 127 377,03 €	-3 301 746,92 €	-28,89%	-253 980,53 €	-3,03%
	0,31%	7 873 396,50 €	-3 555 727,45 €	-31,11%	-253 980,53 €	-3,13%
	0,30%	7 619 415,97 €	-3 809 707,98 €	-33,33%	-253 980,53 €	-3,23%

Fonte: Autoridade Tributaria e Aduaneira

**Variação relativa ao valor máximo permitido por Lei (0,45%)

***Variação relativa ao valor anterior

Nos termos do disposto no art.º 112-A do CIMI (*Redação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro*), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa de IML que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	30,00 €
2	70,00 €
3 ou mais	140,00 €



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 760

De acordo com os dados disponibilizados pela autoridade tributária e aduaneira, elaborou-se uma projeção de acordo com a qual 5.130 agregados familiares beneficiam globalmente de uma redução de cerca de 258 350,00€. -----

Nº de dependentes	Nº. Agregados	VPT	Coleta	Redução
1	3 000	231 724 473,11 €	625 482,93 €	90 000,00 €
2	1 849	152 512 177,39 €	379 950,92 €	129 010,00 €
3 ou +	281	24 340 425,38 €	49 526,61 €	39 340,00 €
TOTAL				258 350,00 €

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

A importância dos impostos municipais para o equilíbrio financeiro do município. -----

A continuidade da execução dos investimentos planeados que asseguram uma melhoria das condições de vida da população. -----

O apoio às famílias e empresas num período em que a inflação tem um impacto significativo nos seus orçamentos. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que o executivo municipal delibere propor à Assembleia Municipal que fixe a taxa do IML, a aplicar em 2025, em 0,32% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

2. Que o Executivo Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar de acordo com a seguinte tabela: -----

Nº de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	30€
2	70€
3 ou +	140€



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

3. Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

4. Que a decisão da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do corrente ano nos termos do n.º 14 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, (*Redação da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro*). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Conforme nos últimos anos, gostaríamos que as propostas fossem votadas separadamente, mas já sei que a Senhora Presidente vai dizer que não. Mas fica aqui o nosso pedido para que fosse votado favoravelmente, ponto por ponto esta proposta.”

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que vão manter a proposta assim, aliás, como sempre mantiveram.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Esta solicitação também à semelhança de outros anos, que também o fizemos, de votar separadamente tem a ver com o facto de nós, naturalmente, sermos a favor do abaixamento progressivo do IMI. Portanto, aí estamos totalmente de acordo. Já não somos a favor da aplicação do IMI familiar, por ser um imposto cego que, no essencial, favorece as classes mais favorecidas. Exclui à partida um conjunto de cidadãos, nomeadamente os jovens casais, que nós tanto queremos apoiar agora com esta conversa do IRS Jovem, das isenções do IMT e dessas medidas todas para os jovens casais. E logo à partida ficam excluídos dessa medida, porque não têm filhos, não é? Portanto, à partida ficam logo excluídos, como também ficam excluídos as pessoas mais velhas que, tendo filhos, já não os têm no seu agregado familiar. Portanto, logo à partida também ficam excluídos dessa medida. Do nosso ponto de vista, desde a primeira hora, sempre foi uma medida que não acompanhamos, porque ela inicialmente foi pensada como um incentivo à natalidade. E nós entendemos que os incentivos à natalidade são, obviamente bem-vindos e devem ser feitos, mas devem ser feitos ao nível do Estado central, de forma igual em todo o território, e não ao sabor de cada concelho poder implementar esses incentivos à natalidade. E, sabendo que não podemos fazer esta proposta aqui, não podemos deixar de a colocar e de a dizer que, se o Partido Socialista quisesse, poderia. Ou seja, aquilo que a Câmara Municipal vai deixar de receber, de acordo com o que está no documento, com a aplicação do IMI familiar, são 258.350 € de acordo com a tabela apresentada no documento. Com a perspetiva da coleta da taxa fixa do IMI, chega-se à conclusão que, com o abaixamento proposto para 0,32, a coleta será de



8.127.377,03 €. Se o IMI baixasse a taxa fixa para 0,31, a coleta seria de 7.873.396,50 €. Se fizermos a diferença entre um e outro, dá 253.980 €, ou seja, sensivelmente o mesmo valor da receita que a Câmara não vai receber pela aplicação do IMI familiar. E, do nosso ponto de vista, não se devia aplicar o IMI familiar e devia-se, porque havia aqui condições, sem ter impacto no orçamento, para baixar o IMI para todos, de 0,32 para 0,31. E, do nosso ponto de vista, isso seria muito mais justo para toda a gente. Não tem impacto no orçamento, é residual, aliás, ainda fica com mais 4.000 €, mas pronto, é residual, é como se não existisse. Portanto, não tem impacto. E isto é uma questão de opção política. Do nosso ponto de vista, o IMI familiar não é justo, não é transversal a toda a gente, e baixar de 0,32 para 0,31 seria muito mais justo para todos os municípios, porque seria transversal a todos. E essa, naturalmente, seria a nossa proposta. E, por esse motivo, é que nós pedíamos para votar separadamente.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Naturalmente, o PSD votará a favor desta proposta, pois vai no sentido da redução de 0,1, passando a taxa de 0,33 para 0,32. Embora seja esperado, à partida, uma redução da receita, as consequências disso são positivas, apesar da diminuição da arrecadação. Contudo, considero que, no futuro, é importante que os executivos, já não este, mas os seguintes, quando fizerem cortes na receita, analisem também o orçamento de forma a garantir que, ao cortar receita, conseguem também reduzir despesas supérfluas ou que não sejam prioritárias. Portanto, sempre que se reduz a receita, deve acompanhar-se uma redução da despesa em algumas áreas que sejam menos essenciais. Esta é uma sugestão que deixo. De qualquer forma, a proposta vai no bom sentido.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que têm de reduzir, porque o orçamento está equilibrado. Que a CDU tem sempre essa proposta, por outro lado, não têm esse entendimento. Consideram que as famílias numerosas devem ser beneficiadas, e isso também é um incentivo à natalidade e que ter três filhos não é sinónimo de ser rico. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

Os Senhores **Vereadores da CDU**, apresentaram uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Uma vez que a Sr.^a Presidente não admitiu a proposta da CDU para a votação ponto a ponto, a CDU absteve-se nesta votação, apesar de ser favorável ao abaixamento da taxa fixa de IMI, por considerar injusta a aplicação do IMI familiar. -----



A CDU é favorável à redução progressiva da taxa de IMI, tendo sempre em consideração que a redução desta receita não pode colocar em causa a prestação do serviço público de qualidade que a população do Montijo merece. Verificando os valores apresentados e a Justificação prestada pelo executivo, a CDU é favorável à proposta de redução da taxa de IMI. -----

A lei das Finanças Locais continua a não dotar as autarquias dos meios necessários para o cumprimento do seu quadro de atribuições e competências, situação que se agrava fortemente com o processo de transferência de competências, que já tivemos oportunidade de expressar, não só hoje, como sempre. -----

O IMI familiar, surge inicialmente como um incentivo à natalidade. No entanto, entendemos que, a par de outras, os incentivos à natalidade são, e devem ser, da competência do Estado Central, e devem ser aplicadas de forma universal, sem distinções, em todo o território nacional, e não de forma desigual, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções de cada Município. -----

Quanto à proposta de aplicação do IMI Familiar, a CDU, desde a primeira hora, demonstrou ser contra, por considerar que a mesma é uma tremenda injustiça fiscal, pois é uma dedução de imposto cega em relação aos rendimentos das famílias. -----

Esta dedução, tendo por base a quantidade de dependentes que um agregado familiar tem, excluí, logo à partida, todos aqueles que, não tendo ainda dependentes, como os jovens que sofrem com o aumento brutal das prestações das casas e do aumento exponencial do custo da habitação, ou que já não tenham dependentes, como os idosos que sofrem com as baixas pensões e reformas, permitindo ainda que, famílias com rendimentos elevados e com melhor capacidade para contribuírem para o orçamento municipal, sejam beneficiadas por esta medida. -----

Verificando os números apresentados pelo executivo, demonstrámos na discussão da proposta, e que ficará em Ata, que retirando a medida do IMI familiar, era possível ir mais longe na redução da taxa de IMI, para os 0,31, sem que isso afetasse as receitas da câmara, permitindo que toda a população do Montijo beneficiasse dessa aplicação. -----

Pelo que foi dito anteriormente, e devido à intransigência do executivo em separar a proposta, a CDU opta pela abstenção.”. -----

2- PROPOSTA N.º 1364/2024 - LANÇAMENTO DE DERRAMA -----

Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, *os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que*



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 762

vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; ---
A cobrança da receita constitui, nos termos da alínea c) do artigo 14.º da mesma Lei, receita dos Municípios. -----
A derrama constitui uma receita importante para o reforço da capacidade financeira do Município (cf. tabela infra demonstrativa da receita arrecadada nos últimos cinco anos) e do seu papel redistributivo da riqueza criada na sua área de influência; -----

2019	2020	2021	2022	2023	2024
1 103 282,71 €	1 217 261,49 €	1 206 738,13 €	1 496 946,36 €	1 525 972,78 €	1 872 210,74 €

Fonte: Prestações de Contas 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

2024* Conta Corrente da Receita em 31/10/2024

A redistribuição do rendimento gerado é realizada por forma a melhorar o bem-estar e qualidade de vida de quantos residem e visitam o concelho designadamente, através da provisão de infraestruturas básicas diversas, da manutenção e requalificação da rede viária Municipal, do arranjo e manutenção do espaço público, da construção, requalificação e apetrechamento de estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar, entre muitos outros investimentos; -----
As empresas que constituem o tecido empresarial do concelho e que apresentam lucros tributáveis devem, no âmbito da sua responsabilidade social, contribuir de forma solidária para essa redistribuição, participando e apoiando investimentos e serviços municipais em prol do bem comum; -----
A importância que as micro e pequenas empresas têm no concelho, do ponto de vista da riqueza globalmente criada, bem como dos postos de trabalho que asseguram; -----
De acordo com a atual redação do n.º 24 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, até à aprovação de regulamento Municipal referente a isenções ou taxas reduzidas de derrama que atendam aos critérios do volume de negócios das empresas beneficiárias, ao setor de atividade em que aquelas empresas operam no município e à criação de emprego no município, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

A redução do pagamento da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€, representa para o Município, uma perda de receita de cerca de 140 mil euros; -----

SUJEITOS PASSIVOS				DERRAMA A ARRECADAR	
VN>150.000,00€		VN<150.000,00€		VN>150.000,00€	VN<150.000,00€
N.º	Lucro Tributável	N.º	Lucro Tributável	1,50%	1,50%
853	137 425 103,11 €	576	9 310 848,98 €	2 061 376,55 €	139 662,73 €

Considerando que ao prescindir desta receita se contribui para um apoio à sustentabilidade dos pequenos negócios e apoio ao emprego num ano que se prevê incerto devido às tensões geopolíticas e aos desafios climáticos, situações que podem resultar num aumento dos preços da energia e dos alimentos, pesando sobre a atividade económica. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que o executivo municipal delibere propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do concelho do Montijo, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do concelho de Montijo, nos termos da última redação do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
2. Que o executivo municipal delibere propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0%, para os sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€, de acordo com o disposto no n.º 24 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada; -----
3. Que a presente proposta seja submetida à deliberação de autorização da Assembleia Municipal, conforme as disposições conjugadas do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; -----



4. Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no n.º 17 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1365/2024 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

Considerando: -----

De acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

Que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, cujo domicílio fiscal seja o concelho do Montijo. -----

A participação fixa no IRS faz parte da participação do município nos impostos do estado cuja arrecadação é fundamental para existirem condições para que se exerçam as atribuições e competências. -----

As participações no IRS representam uma parte substancial das receitas dos municípios razão pela qual qualquer alteração operada produz efeitos nos seus orçamentos. -----

	2019	2020	2021	2022	2023
IRS/Despesa Correntes	7,61%	8,16%	8,11%	7,20%	7,50%
IRS/Receita Correntes	6,06%	6,90%	6,35%	5,61%	6,84%

Fonte: OE's/Prestações de Contas CMM

Um desagravamento fiscal produz por um lado um aumento do rendimento disponível das famílias, contribuindo para o aumento da atratividade demográfica e por outro reduz a receita do município. -----

Um decréscimo de 1 % na taxa de participação variável no IRS representa em 2025 uma variação negativa na receita do município de 899 710,00€, a favor dos munícipes do concelho do Montijo. -----

De 2021 a 2025 o município prescindió de 3 752 533,00€ a favor dos munícipes do Concelho. -----



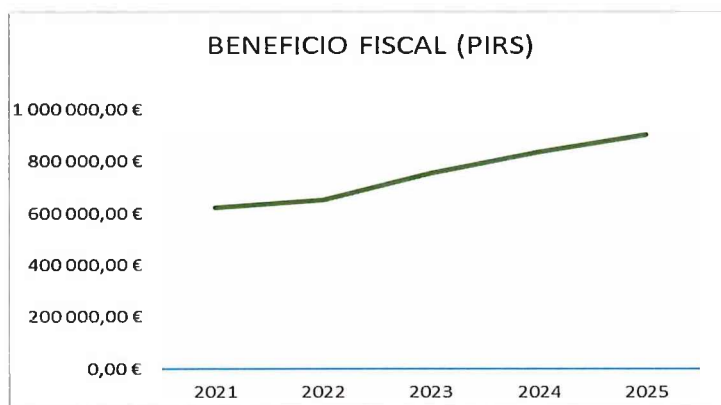
MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

ANOS	PARTICIPAÇÃO NO IRS			
	5% (*) (A)	4% (B)	(B)-(A)	
2021	3 104 062,00 €	2 483 250,00 €	-620 812,00 €	20%
2022	3 245 557,00 €	2 596 446,00 €	-649 111,00 €	20%
2023	3 755 925,00 €	3 004 740,00 €	-751 185,00 €	20%
2024	4 158 575,00 €	3 326 860,00 €	-831 715,00 €	20%
2025	4 498 550,00 €	3 598 840,00 €	-899 710,00 €	20%

Fonte: Lei do Orçamento de Estado - Mapa12 - Transferências para os Municípios

(*) Receita que seria recebida caso a CMM tivesse aprovado uma taxa de 5%



A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos. -----

Propõe-se que: -----

1 - O Executivo Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que fixe em 4 % a taxa de participação variável do IRS a aplicar em 2025; -----

2 - A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3 - A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica à autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e dois votos contra da CDU. -----



Os Senhores Vereadores da CDU, apresentaram uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

A lei das Finanças Locais continua a não dotar as autarquias dos meios necessários para o cumprimento do seu quadro de atribuições e competências. A proposta que aqui consideramos, assenta numa lei fortemente penalizadora para as autarquias, e, em concreto, constitui uma mera operação de cosmética, imputando à Câmara o ónus que incumbe ao Governo na solução dos problemas mais básicos da população. -----

Sendo para nós taxativo que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm que dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta, não faz qualquer sentido é que, quanto a este imposto em concreto, o IRS, o desagravamento se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções de cada Município. -----

A realidade tem demonstrado que a menor arrecadação tributária conduz inevitavelmente, em cada município, a uma menor dotação orçamental para bens públicos, para o serviço público, atingindo diferentemente os diversos grupos sociais. Atualmente, e em termos práticos, na presente situação económica e social, a apresentação de uma proposta de 4% assume-se como uma medida a favor dos contribuintes individuais e camadas de médio/alto rendimento (porque praticamente não atinge os de menores recursos), que podem mais facilmente ter alternativas ao uso dos serviços públicos que, em virtude da perda de receitas, poderão, eventualmente, deixar de ser prestados, ou ver piorar a qualidade de resposta. -----

Naturalmente e em coerência votaremos contra.”. -----

III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1366/2024 - CONCURSO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - APROVAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS -----

Através da proposta n.º 1219/2024 de 7 de agosto procedeu-se à abertura do CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, assim como à aprovação do respetivo “Programa de Concurso”, prosseguindo desta forma às atribuições e competências que incumbem ao município, nos termos do previsto nas alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando: -----



O Art.º 12.º, Ponto 1, do Programa de Concurso e o disposto no Art.º 18.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara do Montijo, no que concerne às listas de classificação. -----

PROPONHO: -----

1. A Aprovação das listas abaixo discriminadas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas: -----

- Lista de classificação definitiva de concorrentes admitidos, por ordem de entrada de processos; -----
- Lista de classificação definitiva de concorrentes excluídos, por ordem de entrada de processos. -----

2. O conteúdo e publicação do Edital a afixar nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Programa de Concurso. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 1367/2024 - APROVAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA - 2025 ---

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 20/11/2024, titulada pela proposta n.º 44/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 82.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), e mais especificamente de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, pelos Serviços Municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;
2. No mesmo sentido, o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, em consonância com o Direito Comunitário, determina que o regime das tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a



manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos Serviços, bem como, o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a operação e a gestão eficiente dos recursos utilizados na prossecução do serviço; -----

3. O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais prevê, no n.º 3 do art.º 344.º, que, na fixação de tarifas e preços, deverá assegurar-se o equilíbrio económico e financeiro do serviço com um nível de atendimento adequado; -----

4. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.

5. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----

6. Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade. -----

7. Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo, que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, prepararam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, bem como a aprovação pelo respetivo órgão competente. -----

8. As tarifas de abastecimento de água, da tarifa de saneamento e as restantes prestações de serviços foram atualizadas de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de preços do consumidor, em 2,1%. -----

9. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, vem a entidade reguladora emitir recomendações e conclusões, relativamente ao tarifário a aplicar pelos Serviços Municipalizados, no ano de 2025, sob a forma de Parecer, datado de 31 de outubro de 2024, de acordo com a recomendação tarifária n.º 1 de 2022. -----

A tarifa social foi estabelecida por Deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2020, no cumprimento do estabelecido no Decreto - Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, cumprindo-se também a recomendação n.º 2/2023. -----

Os escalões da tarifa variável aplicável aos utilizadores domésticos e as famílias numerosas foram alterados de acordo com a recomendação tarifária. -----



A tarifa variável para utilizadores não domésticos, diferencia atividades económicas e tipo de utilizador. -----

A tarifa de disponibilidade do serviço de abastecimento de água aplicável aos utilizadores não domésticos prevê os níveis por diâmetro dos contadores adquiridos pelos serviços. -----

Face ao atrás descrito propõe-se de acordo com o disposto nas alíneas b) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Aprovar a tabela tarifária dos SMAS para 2025, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta; -----

b) Enviar a presente proposta à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação da tabela tarifária;”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 1368/2024 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025: - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, ORÇAMENTO, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E MAPA DE PESSOAL -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 20/11/2024, titulada pela proposta n.º 45/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na versão atual, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual. -

“1 - Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do artigo 13.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e de acordo com os artigos 28.º a 31.º da Lei Geral do Trabalho Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como com os artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na sua redação atual e de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e



33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, apresentam-se para apreciação e aprovação os Documentos Previsionais para 2025 - Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Mapa de Pessoal. -----

Face ao exposto, propõe-se, com os fundamentos expressos, que o Conselho de Administração, delibere: -----

1- Aprovar os Documentos Previsionais e respetivos pressupostos que presidiram à sua elaboração, enviando-os, à aprovação da Câmara Municipal para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu uma **declaração** intitulada “**Orçamento dos SMAS para 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Este orçamento foi realizado com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/15 de 11 de novembro. No total, o orçamento previsto para 2025 apresenta um valor de 7.771.572 €, superior em 306.000 € relativamente ao previsto em 2024. -----

A receita prevista no orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento assenta na atualização da tabela tarifária para 2025. Esta nova estrutura tarifária já foi submetida à entidade reguladora ERSAR. Prevê-se um aumento nas tarifas de água e saneamento e na prestação de serviços decorrente da taxa de inflação prevista no boletim económico de junho de 2024 do Banco de Portugal, remetido pela ERSAR, de 2,1%. -----

Na receita, as rubricas mais significativas são: as taxas, que refletem a receita de taxas de recursos hídricos, particulares e de empresas, a venda de água, que aumentou 31.613 € relativamente ao ano anterior, ficando no montante de 3.211.954 €. O valor para 2025 foi calculado com base nas regras previstas no POCAL, e este valor foi aplicado conforme a recomendação da ERSAR, com base na taxa publicada pelo Banco de Portugal no boletim económico de junho de 2024. A tarifa de saneamento aumentou 236,504€ relativamente à previsão inserida no orçamento de 2024. O valor para 2025 foi calculado com base nas regras previstas no POCAL e aplicado conforme a recomendação da ERSAR. ----

Na despesa, as despesas com pessoal aumentaram cerca de 330.000 €. Ao valor previsto no orçamento anterior, que reflete o aumento do salário mínimo nacional, os aumentos previstos para a função pública e o recrutamento de novos trabalhadores. Também aumentamos a rubrica de vestuário e artigos de pessoal, a locação de material de transporte, os seguros e os estudos e pareceres, que aumentou 19.500 €, incluindo a auditoria financeira e o estudo



económico ou financeiro relativo ao tarifário. Salientar que esta rubrica reflete também uma previsão referente aos serviços de análises laboratoriais no montante de 30.000 €, correspondência, faturas eletrónicas, e calibração de equipamentos, cortes de fornecimento de água e outros serviços. Temos também os trabalhos especializados, que aumentou cerca de 336.563 €, embora aqui estejamos apenas a incluir sete faturas da SIMARSUL. O PPI diminuiu face ao orçamento anterior em 324.000 €. As grandes opções foram identificadas com base na estratégia dos SMAS e os objetivos a alcançar, sendo que se referem essencialmente a obras que terão impacto na melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Ao nível do abastecimento de água importa reforçar os atuais sistemas, dotando-os de alternativas que garantam a segurança do abastecimento às populações, tanto no que se refere à sua distribuição, com condições de pressão e caudal adequados, como no que se refere à qualidade da água distribuída. -- A nível dos sistemas de saneamento, importa continuar a investir na remodelação e adequação da rede existente, bem como na separação da rede fluvial em zonas identificadas como prioritárias, além de investir na preservação das infraestruturas existentes. A fim de uma maior eficácia foram incluídos trabalhos diversos de pavimentação de travessias, de forma a que as travessias efetuadas no âmbito da execução de ramais possam ser rapidamente regularizadas. -----

Considerou-se um montante não definido para a recuperação do refeitório dos trabalhadores e para a remodelação da rede de abastecimento de água nos Afonsos/Craveiras. Uma nova célula apoiada do polo do Corte das Cheias e a nova conduta adutora de ligação entre a nova captação e o reservatório elevado de Pegões Velhos, a remodelação de coletores no Pocinho das Nascentes e a reabilitação do reservatório R2 da Atalaia. -----

O plano de atividades mais relevante nos Serviços Municipalizados tem duas rubricas para fazer face às duas despesas correntes de extrema importância para os serviços, que são o fornecimento de energia e a recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós vimos o documento e achamos que o orçamento é o que se pode, relativamente aos SMAS. No entanto, gostaríamos de destacar que, como sabemos, existem certas zonas onde a qualidade da água não é a melhor, e isto é amplamente reconhecido. Falamos muitas vezes da necessidade de construir duas estações de tratamento de águas para o abastecimento público. É com muita pena que não vemos, pelo menos, uma a ser construída agora neste ano, porque é realmente necessário fazer isso. Sabemos que essas duas estações de



tratamento são fundamentais para garantir que possamos ter água de qualidade.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Como pode ver no orçamento, não há receita nos SMAS para realizar obras. Portanto, algumas das obras que identifiquei aqui terão que ser feitas através de um empréstimo da Câmara. Estamos a avaliar essa situação e como iremos tratar a questão.”. -----

Os Senhores **Vereadores da CDU**, apresentaram uma **declaração de responsabilidade**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“(RESOLUÇÃO 44/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS)” -----

A Resolução 44/2015, do Tribunal de contas, relativa à Prestação de Contas de 2021, no seu ponto 8. refere que as contas devem remeter uma declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno. -----

Considerando que se mantém válida a Resolução em apreço, os Vereadores da Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montijo subscrevem a declaração de responsabilidade relativamente à aplicação de princípios e normas contabilísticas de controlo interno, depois de a mesma ter sido assinada pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores em regime de permanência, baseados no princípio da boa-fé, tendo em consideração que existe óbvia assimetria no acesso à informação resultante da diferença das funções exercidas e das responsabilidades assumidas na gestão.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, três abstenções, duas da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote e um voto contra do Vereador João Afonso. -----

3- PROPOSTA N.º 1369/2024 - APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025 (ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 45/24 DA REUNIÃO DE 20/11/2024: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025: - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, ORÇAMENTO, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E MAPA DE PESSOAL). -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 22/11/2024, titulada pela proposta n.º 53/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos conjugados da alínea f), do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na versão atual, e submeter à



aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual. -

“Considerando que: -----

1. As necessidades de recrutamento dos SMAS deverão ser estabelecidas num Plano de Recrutamento, com identificação das modalidades de vínculo de emprego público, no caso, comissão de serviço e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com identificação dos respetivos cargos/carreiras/categorias, descrição de atribuições/competências/atividades, com afetação às respetivas unidades orgânicas; -----

2. O Plano Anual de Recrutamento para 2025, deverá ser aprovado conjuntamente com os demais documentos previsionais para 2025, por sua vez aprovados na reunião do conselho de administração de 20/11/2024, sob a proposta n.º 45/24, importa aditar à mesma, o respetivo Plano Anual de Recrutamento; -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Aprovar o Plano de Recrutamento Anual para 2025, em anexo, a considerar em aditamento aos documentos previsionais para 2025, aprovados sob a proposta n.º 45/24, deliberada em reunião do conselho de administração de 20/11/2024 -----

b) Enviar a presente proposta para aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea f) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na versão atual e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual e alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na versão atual.”.

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso. -----

Pelas vinte horas e cinquenta e sete minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



9
2

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor munícipe **José Manuel Mata Justo**, interveio para dizer que é residente na Rua Aldeia Velha e que existe um problema recorrente de invasão de resíduos líquidos e sólidos em sua casa, causado por um desnivelamento entre a caixa de esgoto da sua residência e a da rua. Disse também que, este problema estrutural tem causado danos no seu quintal e gerado enormes transtornos, com a necessidade de desentupir os esgotos frequentemente. Informou ainda que, já tomou medidas, como alargar os canos e instalar uma bomba para evitar o retorno dos resíduos. Apesar de reconhecer a eficiência dos serviços da Câmara Municipal, que sempre atendem às suas solicitações, solicita que seja resolvido o problema estrutural do coletor da rua, que afeta toda a área e causa grandes dificuldades. Referiu ainda que, nos últimos dias a situação piorou, com a sua fossa a transbordar e a inundar o quintal, gerando um desconforto ainda maior. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que irá junto dos serviços avaliar qual a melhor solução para resolver o problema do munícipe. -----

A senhora munícipe **Cristiana Afonso**, interveio na qualidade de encarregada de educação de uma aluna com espectro do autismo nível 3 que frequenta a pré-escola na Escola Rosa dos Ventos, e expressa a sua preocupação com a falta de apoio individualizado na escola. Referiu que, a sua filha está numa turma de vinte alunos, sendo que há apenas um educador e um assistente operacional para dar atenção e ajudar o educador, numa turma de vinte alunos, sendo que existem dois alunos com necessidades especiais. Disse ainda que, tem enviado diversos emails, tanto para a Câmara Municipal, como para a Diretora do Agrupamento escolar, para a DGEsTE e para o Ministério da Educação, considerando que o Decreto-Lei n.º 54/2018 não está a ser colocado na prática. Destacou ainda que a inclusão vai além de simplesmente estar na escola, sendo necessário apoio especializado para que as crianças com necessidades especiais possam progredir e garantir que desenvolvam autonomia nas suas necessidades diárias, como lavar os dentes e vestir-se e para isso é necessária uma coordenação, entre casa, escola e terapias e se ninguém lhe der o apoio individualizado que necessita, a menina nunca chegará a este tipo de autonomia. Questionou sobre as ações que estão a ser tomadas para resolver este problema. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e começou por lamentar a situação relatada, destacando que, embora o Decreto-Lei sobre a inclusão de crianças com necessidades educativas específicas seja positivo em teoria, na prática ele não está a ser aplicado de forma eficaz. Explicou que, ao contrário das assistentes operacionais que a Câmara Municipal pode colocar nas escolas, as assistentes operacionais para as crianças com necessidades específicas devem ser autorizadas pelo Ministério da Educação, o que ainda não aconteceu este ano. Adicionalmente, informou que, no ano passado, foram autorizadas apenas duas assistentes operacionais, uma para a Escola Rosa dos Ventos e outra para a Escola da Liberdade. Também destacou que as assistentes operacionais que trabalham com essas crianças não têm formação específica para lidar com as suas necessidades, o que dificulta a efetividade do apoio prestado. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Não posso deixar de falar e de intervir, porque logo no início, quando tomei posse, a Cristiana foi uma das pessoas que falou comigo e eu expliquei-lhe qual era a minha proveniência, que vinha do Instituto Nacional para a Reabilitação e que, há algum tempo, já tinha sido confrontada com a incongruência que existia com o regime jurídico que fixa os rácios, que é a Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, e o Decreto-Lei da Escola Inclusiva, na sua atual redação, o Decreto-Lei n.º 54/2018. Estes dois decretos, um diz que existe um rácio e o outro diz que tem que haver uma assistente operacional ‘NEE’ para crianças com necessidades educativas específicas por criança. De facto, é como a Presidente dizia, é bonito, mas uma coisa não bate com a outra. Uma das minhas iniciativas, como tinha prometido, e fi-lo, tenho aqui à minha frente duas cartas, com o mesmo teor: uma para a Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes, e outra que foi enviada para o Gabinete do Ministro da Educação e da Ciência e Inovação, para o Senhor Excelentíssimo Secretário de Estado Adjunto da Educação, Dr. Alexandre Homem Cristo. Por acaso, até ao momento, não obtive qualquer resposta, mas as duas missivas têm o mesmo teor e a minha intenção é chamar a atenção para as grandes questões que estão neste momento em cima da mesa, a grande pressão que o Montijo tem enfrentado, especialmente em relação ao grande número de crianças autistas que estão a entrar nas escolas, quase todas as semanas, o que está a trazer um problema gravíssimo. Este problema surge na medida em que o Decreto-Lei n.º 54/2018 não consegue ser cumprido de forma eficaz. Há uma inconsistência, uma incongruência. Ainda assim, eu não quero deixar de dizer que, nesta minha carta, infelizmente, termina exatamente a afirmar que não nos resta outra opção senão aplicar a lei, que é aquilo que a



lei nos permite, mas que, até agora, ainda não houve uma resolução deste problema, do ponto de vista legislativo. Portanto, o legislador ainda não nos deu as respostas práticas para que possamos, ao nível das autarquias e até mesmo junto das escolas, encontrar uma solução. O que quero dizer é que, até agora, não obtive qualquer resposta. Ainda assim, não posso deixar de dizer que fiz a minha parte, sendo certo que não acho que o meu trabalho aqui se esgote. Entenda-se, acho que tenho de continuar a lutar e a fazer muito mais, porque, de facto, é também essa a obrigação deste executivo. Mas o que quero destacar é que, de facto, é assustador, porque não nos fixam sequer o rácio. Este ano, então, nem rácios há. Não houve qualquer definição até agora, e, de facto, cabe a todos nós, enquanto comunidade, a si, a nós também, e agradeço também a sua participação aqui hoje, porque acho que é fundamental trazer à luz, todos os dias, estas questões.”. -----

A senhora munícipe **Cristiana Afonso**, interveio ainda para agradecer o conhecimento das missivas, mas sublinhou que não se pode ficar por aí. Enfatizou que, perante a falta de resposta, é necessário pedir uma resposta e tomar medidas para obter informações. Afirmou que, se fosse um dos filhos de alguém presente na reunião, a situação já teria sido resolvida, mas, quando se trata do cidadão comum, as coisas demoram mais tempo a acontecer, o que é um reflexo da realidade da sociedade. Reforçou que não se pode ignorar essas questões, pois não são as crianças que trazem os problemas, mas sim as entidades que não resolvem as questões. Acredita que todos temos muito a aprender com as crianças e que, apesar das dificuldades, é necessário agir. Propôs que se estabeleçam prazos para obter respostas e, caso não haja informação até à data, que se averigue o que está a acontecer. Lembrou que, como mãe e cidadã, tem direito à informação, um direito garantido constitucionalmente, e não é aceitável ter que telefonar todas as semanas para a câmara ou para a direção do agrupamento à procura de uma resposta. Quanto à especialização da auxiliar, afirmou que, muitas vezes, a boa vontade é mais eficaz do que a especialização, destacando que, com empenho, é possível fazer muito mais. Por fim, pediu que o assunto não fosse ignorado, pois estava a falar pela filha e por todas as outras crianças e famílias afetadas. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Está-me a custar ouvir esta conversa, é que a senhora está a ser ludibriada pela Câmara Municipal, com todo o respeito, Senhora Presidente, porque é verdade que o Ministério não responde, mas nada impede que a Câmara Municipal contrate. Porque a senhora colocou a questão de uma forma que diz assim: 'O Ministério não nos autoriza', como se tivesse a proibir, mas o Ministério não pode proibir. A Câmara Municipal, se entender, pode contratar; é uma decisão da Câmara,



tem todo o poder para o fazer. A questão aqui é que o Ministério não autorizou e não liberta verba para que isso seja feito, o que é uma outra questão. Agora, a questão, Senhora Presidente, é que a Câmara Municipal pode perfeitamente resolver esta situação, se assim entender, dentro do orçamento da Câmara Municipal; não está impedida de contratar ninguém. Ninguém vai prender a Senhora Presidente da Câmara por fazer isso, ninguém vai fazer nada disso; isto não é ilegal. E custa ouvir isto, dizer à mãe que representa, eventualmente, não sendo a única mãe, infelizmente, com esta condição, que perguntou ao Ministério e ninguém responde, e então não fazemos nada. Senhora Presidente, desculpe, isto é um bocadinho de humanismo, de humanidade com as pessoas. O que é que impede a Senhora Presidente da Câmara de contratar? Não tem dinheiro para isso? Não há pessoas interessadas eventualmente? Mas por que é que não contratamos? O que é que nos impede, na lei, de contratar? Desculpe, mas isto enerva um bocadinho ver as pessoas aqui com problemas e, depois, a Senhora Presidente da Câmara desculpa-se com o Ministério. O Ministro, já sabemos, é um monstro enorme que não responde às coisas, já sabemos isso, Senhora Presidente, mas nós podemos fazer um bocadinho mais.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Eu não me estou a escudar, aliás, nós até costumamos deixar de ano para ano as pessoas que lá são colocadas para apoio às crianças com necessidades educativas especiais (‘NEE’), não as retiramos. Mas agora vou-lhe dizer uma coisa, Senhor Vereador, não há só uma criança com ‘NEE’ naquela escola, há várias e então, nós temos que saber quantas pessoas é que vamos contratar para as crianças com necessidades específicas. Não é só autismo, há outras necessidades também. Por isso, tem que ser o Ministério a dizer-nos quantas pessoas é que aquela escola tem direito a ter e não tem a ver com dinheiro nem com mais nada disso. Eu até admito essa conversa toda do Vereador da CDU, mas há algo que eu não admito, a CDU, que nem queria que a Câmara aceitasse as competências na área da Educação, vem agora a dizer que afinal a Câmara não precisa do Ministério. A Câmara precisa do Ministério para saber, porque não temos só aquela escola com necessidades educativas. Aliás, as crianças com necessidades educativas especiais têm a sua legislação própria e bem feita, que devia ser cumprida. As crianças com necessidades específicas não têm rácios definidos, antigamente tinham direito a uma assistente operacional no pré-escolar, quando passava para o primeiro ciclo, deixava de ter. Agora, é o Ministério que define para aquela escola, no ano passado, para a escola da Rosa dos Ventos, definiu uma assistente operacional, mas uma assistente operacional não resolve o problema do número de crianças com necessidades específicas que lá há.”. -----



O senhor munícipe **António Marques**, interveio para dizer que na última sessão de câmara expôs várias questões, uma das situações prendia-se com escola que iria ser projetada para o Afonsoeiro e a outra sobre aquecimento na escola da Estrada dos Paulinos, tendo agradecido pela colocação dos mesmo na mencionada escola. Criticou a Senhora Vereadora que se comprometeu a estar presente numa reunião, mas não compareceu, questionando sobre até quando a situação vai continuar sem resolução, destacando que, apesar de visitar a escola todos os dias, o único progresso visível foi a colocação de um contentor que servirá como portaria e três grades metálicas. Além disso, há ervas e uma mesa partida no recinto desde o início das obras. Referiu também da necessidade urgente de agir em relação às crianças com necessidades educativas especiais no concelho, destacando que a câmara deve intervir, uma vez que o Ministério não está a responder. Por fim, menciona a falta de resposta aos e-mails enviados para a câmara. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que, o compromisso assumido é de que as aulas no novo pavilhão começariam no segundo período, e esse compromisso mantém-se, apesar dos trabalhos atuais de instalação da cabeleagem. -----

A senhora munícipe **Mara Veiga**, interveio para dizer a Vereadora respondeu ao seu e-mail há quinze dias, informando que a escola no Afonsoeiro começaria no dia 6 de janeiro e que as obras começariam no dia 18 do mesmo mês. No entanto, como mencionou António Marques, até o momento, a única ação realizada foi a instalação de um contentor como portaria. Relatou que a Senhora Presidente da Câmara deveria ir à escola às 8h30 da manhã para observar como teve de deixar o seu filho de seis anos ao frio, com outras crianças fora da escola, porque os autocarros ainda não haviam chegado. Agradeceu o esforço das colaboradoras da câmara, mas expressou frustração com a situação das crianças, que, considerou que estão sendo negligenciadas tanto pela Câmara quanto pelo agrupamento escolar, sendo que este problema devia de ter sido solucionado no dia quinze de novembro, com a mudança para os contentores. Além disso, mencionou que está a pagar um ATL e uma carrinha que não usa, para evitar que o seu filho tenha de caminhar dez minutos até o ATL, solicitando apenas uma resposta clara e sincera da Câmara Municipal, se o processo vai continuar. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e esclareceu que, devido à delegação de competências, não responde diretamente a questões sobre educação, pois estas são encaminhadas para os vereadores responsáveis, no entanto, acompanha a



situação. Relativamente à escola do Afonsoeiro, garantiu que o objetivo foi manter as aulas no município, em vez de transferir as crianças para outros locais, que a empresa responsável pelos contentores não cumpriu o prazo, causando atrasos. Comprometeu-se a iniciar as aulas no Afonsoeiro no segundo período, com os contentores instalados antes do final do primeiro período, e estará presente no dia seguinte para verificar os trabalhos. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, esclareceu que, inicialmente, foi informada de que os módulos para a escola estariam prontos, mas ao chegar ao local, percebeu que nada estava feito. Informou que os módulos não são contentores, mas sim módulos transformados a partir dos que saíram da Web Summit, e isso atrasou a instalação. Informou que os técnicos informaram que os módulos não poderiam ser colocados sem a instalação da cabelagem por baixo. Enfatizou que a escola não foi construída "às pressas", sendo que a construção foi realizada em 10 dias, com muito esforço para garantir que as aulas comesçassem. Lamentou que as promessas políticas nem sempre sejam cumpridas, mas garantiu que está a fazer todo o possível para que a situação se resolva. Confirmou que os módulos serão colocados antes de 13 de janeiro, com a conclusão da instalação dos restantes até o dia 18. Reiterou que, apesar das dificuldades, continua a trabalhar para resolver a situação e assegurar que as crianças tenham a melhor solução possível, pedindo paciência e garantiu que não se esqueceu da referida escola e outras. -----

O senhor munícipe **Carlos Fradique**, interveio para abordar várias questões. Primeiro sobre os jardins, mencionando que, apesar de a relva estar a ser cortada, os arbustos continuam a invadir os passeios, forçando os pedestres a ir para a estrada, considerando que é necessário cortar as árvores junto aos passeios, que estão a uma altura incómoda. Mencionou os problemas com os contentores de compostagem, que continuam a ser utilizados de forma ineficaz, já que estão cheios de plástico, e sugere uma nova campanha de sensibilização junto dos cidadãos. Além disso, criticou a forma como os ecopontos foram instalados, ocupando indevidamente os passeios e espaços de estacionamento, e sugere que a câmara tome medidas para melhorar a infraestrutura. Questionou também a falta de reparação da Praça 1.º de Maio, que sofreu danos há mais de um ano e ainda não foi arranjada. Por fim, fez uma observação sobre as trotinetas elétricas, pedindo à câmara que regule a sua utilização, de modo a evitar que andem nos passeios ou contra o sentido do trânsito, além de questionar a cobertura de seguros para acidentes com estas. -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que recebeu o e-mail mencionado pelo munícipe e encaminhou-o aos serviços competentes para tratar da questão dos arbustos. Acrescentou que em relação às árvores, iniciou-se a poda em todo o concelho, seguindo um plano definido, e não a pedido individual. Quanto ao lixo e à limpeza, disse que será lançada uma campanha em janeiro, com a distribuição de folhetos e cartazes em português e inglês, para sensibilizar a população sobre reciclagem e remoção de monos que embora não resolva o problema de imediato, a campanha ajudará a prevenir algumas situações. Em relação às trotinetes, disse que a PSP é a entidade responsável pela gestão do trânsito, incluindo trotinetes, bicicletas e veículos motorizados e que irá verificar a situação na Praça 1.º de Maio e a questão dos contentores. -----

O senhor munícipe João Carlos Peres, interveio para expressar preocupações sobre a rua João Pedro Iça, destacando que, após uma década de luta para renovar a rua, o espaço continua a enfrentar problemas significativos, como a falta de limpeza e a acumulação de resíduos das obras. Além disso, a ausência de papeleiras e infraestruturas para os dejetos dos animais tem agravado a situação de sujidade, afetando a saúde pública local. Reforçou que, embora a junta de freguesia tenha competência sobre o assunto, ele já solicitou melhorias desde 2013, sem resultados, considerando que a falta de civismo não é a única responsável, pois o espaço continua sem a devida infraestrutura. Disse que pediu a colocação de papeleiras e a instalação de "robidogs" para resolver o problema de resíduos de animais, enfatizando que a rua está constantemente suja e sem limpeza há várias semanas. Mencionou a degradação da área do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, que, apesar de ser um "ex-libris" da cidade, está cercada de problemas, como caixotes de lixo mal localizados, um posto da Polícia de Segurança Pública em mau estado e a falta de organização no parque de estacionamento da zona, considerando que são questões que também precisam de ser resolvidas, pedindo uma remodelação dessa zona, para que se alinhasse com as melhorias feitas na rua. Relatou ainda que o cruzamento entre a rua João Pedro Iça, a avenida Combatentes da Grande Guerra e a rua Dom Augusto Pereira é um dos pontos mais críticos da cidade em termos de acidentes de trânsito, com vários incidentes por ano. Reforçou que, apesar da colocação de um STOP, os acidentes continuam, e é urgente encontrar uma solução definitiva para aquele cruzamento, solicitando uma solução definitiva para o problema, como lombas ou semáforos, para evitar mais acidentes. Mencionou também a questão das trotinetes, alertando para os riscos de acidentes graves, dada a frequência com que estas circulam na rua. Disse ainda que a rua dos Mortos pela Pide está ao abandono, com passeios degradados e a estrada em



péssimas condições. A falta de limpeza e os buracos no pavimento dificultam a circulação, especialmente quando chove, solicitando urgentemente o asfaltamento da estrada, uma intervenção que vem pedindo há mais de doze anos. Disse que recentemente participou num debate com a Administradora da Soflusa e da Transtejo, e levantaram a questão sobre o tempo de viagem dos barcos elétricos, mas que a resposta foi vaga. Questionou sobre qual é o fundamento dos barcos elétricos, se o tempo de viagem será o mesmo que o atual, se as baterias já estão prontas para começar a operar e quais são as diligências da Câmara Municipal para defender os interesses dos munícipes que utilizam este transporte, que é um dos mais importantes para a cidade do Montijo. Perguntou ainda, em relação à Ponte Vasco da Gama, sobre quando teremos um novo acesso, que o trânsito no Montijo está caótico. Lembrou que o antigo Presidente da Divisão de Trânsito afirmou que o trânsito estava "fantástico", mas a realidade é completamente diferente. O trânsito na cidade continua a ser um problema urgente que necessita de solução imediata, relatando com exemplos de situações em que demorou mais tempo do que o habitual para percorrer trajetos, e pede uma revisão urgente na organização do tráfego. Disse ainda que considera a localização de caixotes de lixo e moloks em vários locais da cidade inadequada, o que dificulta a visibilidade dos condutores e obriga os pedestres a andar pela estrada, sugerindo que fosse revista e melhorada. Por fim, fez um pedido em nome de um munícipe, designadamente a marcação de estacionamento de carros elétricos na Praça da República, porque frequentemente o local está ocupado por carros a combustão, impedindo o carregamento de veículos elétricos. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que relativamente às papeleiras, a situação foi dificultada por um incidente com um munícipe, mas que está ciente da necessidade de instalar mais papeleiras. Quanto à limpeza da rua, disse que a maior preocupação continua a ser a falta de civismo em relação aos dejetos dos animais e à gestão do lixo nas ruas. No que diz respeito ao cruzamento, os acidentes resultam principalmente do desrespeito pelas regras de trânsito, esclarecendo que as lombas também causam desconforto aos moradores. Quanto à questão do lixo junto ao Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, reconheceu a dificuldade em evitar a constante acumulação de lixo, sendo que as pessoas frequentemente colocam mais resíduos quando o camião de recolha já passou, que têm consciência da problemática das obras e dos grandes objetos deixados nas ruas, que agravam a situação. Disse que vai avaliar a situação apontada sobre a rua dos Mortos pela Pide e que em relação aos barcos elétricos, a informação disponível até agora é de que o tempo de carregamento



das baterias impedia a operação no Montijo, mas que estão a acompanhar a evolução dessa situação. Quanto à pintura das passadeiras, disse que a Câmara está a realizar uma intervenção na Praça da República, incluindo a repintura dos traços de trânsito, e irá também analisar a colocação dos caixotes de lixo em locais que comprometam a paisagem urbana. Sobre a nova entrada da Ponte Vasco da Gama, disse que já reuniu com a Lusoponte e que terá no dia seguinte uma reunião com o Ministro das Infraestruturas para discutir a situação. Relativamente à questão do trânsito em Sarilhos, que têm conhecimento das dificuldades e estão a estudar soluções. -----

O senhor munícipe **Cláudio Oliveira**, interveio para dizer que relativamente aos “monos” junto aos contentores, infelizmente, as pessoas ainda têm pouca consciência cívica. Contudo, é verdade que, em outros municípios, há espaços específicos onde os cidadãos podem entregar os seus resíduos. No Montijo, por exemplo, quando se tenta entregar materiais no Seixalinho, a resposta é muitas vezes adiada, o que dificulta o processo e esse é um problema recorrente. Disse ainda que tem conhecimento que está previsto um espaço para a entrega de resíduos junto ao Parque de Exposições, o que seria uma boa solução, mas é urgente que essa infraestrutura seja concluída e colocada à disposição da população. Além disso, é importante continuar a educar as pessoas para reduzir esse tipo de problema, embora a criação desse parque seja um passo fundamental. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que a Câmara Municipal tem um projeto em curso para melhorar a gestão do lixo, incluindo a instalação de três contentores na zona do Parque de Exposições: um para materiais de construção, outro para monos e um terceiro para resíduos verdes. O objetivo é proporcionar um local adequado para as pessoas colocarem os seus resíduos, facilitando a recolha e gestão do lixo. Embora existam sempre cidadãos que não irão utilizar essas soluções, outras pessoas certamente o farão, e, assim, a situação pode melhorar. Este projeto faz parte de uma estratégia maior para melhorar a limpeza na cidade. -----

O senhor munícipe **André Mouzinho**, interveio para dizer que é residente perto do Jardim das Nascentes e relatar problemas relacionados com o escoamento das águas pluviais, que o mau sistema de drenagem tem causado dificuldades, especialmente com a chegada das chuvas, levando à formação de charcos e valas, algumas com águas paradas, o que representa um risco para a saúde pública devido ao desenvolvimento de mosquitos e microrganismos. Sugeriu que a Câmara Municipal analise possíveis melhorias no projeto e também se



disponibilizou para mostrar o local, caso necessário. Por fim, mencionou que a sua presença na sessão se deve ao 25 de Abril e ao 25 de novembro. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e disse que não compreendeu muito bem a referência ao 25 de Abril e ao 25 de novembro, salientando, contudo, que o 25 de Abril é, sem dúvida, a data mais importante da história de Portugal, sendo que o restante são considerações secundárias. Relativamente ao projeto da Quinta das Nascentes, informou que teve uma reunião com a arquiteta responsável pelo projeto, pois contemplava uma segunda fase. Neste momento, aguarda que a segunda fase do projeto lhe seja apresentada para análise, incluindo a questão da vala mencionada e das águas paradas. Recordou que aquela vala faz parte do próprio jardim, tendo como finalidade a retenção das águas pluviais. Trata-se de uma bacia de retenção, e o objetivo é exatamente esse. Por essa razão, o local foi projetado como um jardim e não como uma construção, com a intenção de resolver o problema da gestão das águas pluviais.

A senhora munícipe **Ana Forte**, interveio para dizer que o crescimento do Montijo, não foi acompanhado pelo aumento dos horários dos transportes, especialmente os barcos. Ao longo dos anos, os horários mantiveram-se praticamente os mesmos, enquanto o número de habitantes da cidade aumentou. Considerou que a Câmara Municipal nunca dialogou com a Transtejo para solicitar mais transporte público fluvial, o que tem dificultado a vida de quem depende deste serviço, principalmente para ir a Lisboa. A falta de autocarros também é um problema, com os horários e a quantidade de veículos insuficientes para as necessidades da população. Afirmou ainda que o Montijo está estagnado em termos de transporte público e que, ao longo dos últimos anos, o PS teve a câmara em mãos e não fez nada para resolver essa questão. Ao comparar com Alcochete, mencionou a diferença na gestão de resíduos, destacando que naquele município todos os resíduos estão organizados em contentores de inox, enquanto no Montijo há falta de organização e informações claras sobre onde depositar o lixo. Afirmou ainda que a Câmara Municipal deveria colocar mais placas informativas para orientar a população e que os flyers não são eficazes. A questão do lixo foi um ponto central da crítica, especialmente com as sarjetas entupidas e o lixo acumulado nas ruas, considerando que a responsabilidade pelo problema é debatida entre a Câmara Municipal e os SMAS, mas, na prática, ninguém resolve o problema. Também mencionou que a cidade tem falta de fiscalização e que as árvores de grande porte não foram podadas, o que tem causado diversos inconvenientes. A falta de limpeza das sarjetas e a existência de árvores que não são cuidadas adequadamente têm gerado alagamentos e outros problemas. Além disso,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 773

criticou a situação do parque infantil na Quinta do Saldanha, onde existem brinquedos enferrujados e perigosos, e pediu uma reestruturação da área. A falta de manutenção da relva, a presença de lixo e a existência de animais como ratos, baratas e gaivotas também foram apontadas como problemas graves, sugerindo que a Câmara Municipal fosse mais ativa na resolução dessas questões. Outro ponto abordado foi a falta de iluminação pública em algumas zonas da cidade, com muitos candeeiros fundidos e não reparados. Mencionou também a falta de comunicação e transparência da Câmara Municipal, especialmente no que diz respeito ao serviço de reclamações, que é descrito como difícil de aceder. Defendeu que a Câmara deveria evoluir e começar a olhar para os problemas da cidade com “outros olhos”, saindo do gabinete para verificar a realidade no terreno. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e disse que tomou boa nota das questões. ---

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e trinta e três minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Isabel Cristina Pinheiro Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.

